CONSCIÊNCIA DE CLASSE DO PROLETARIADO E DEMOCRACIA AUTOGESTIONÁRIA HOJE

Flávio Bezerra de Farias, Universidade Federal do Maranhão, Doutor, flaviobezerradefarias@gmail.com
Coordenador
Pierre Cours-Salies, Université Paris 8 Vincennes – Saint-Denis; Doutor; cspierre93@gmail.com
Juliana Carvalho Miranda Teixeira, Universidade Federal do Maranhão, Doutora, juliana.cmt@ufma.com
Danielle Queiroz de Soares, Universidade Federal do Maranhão; Doutora; danielle.queiroz@ufma.br

RESUMO

Esforço preliminar de compreensão do fenômeno da consciência de classe do proletariado a partir das contribuições marxistas. A partir da “crítica da economia política”, discorre-se sobre a luta de classes e a consciência de classe na ideia geral de Marx, compreendido o proletariado como um ser que sofre a opressão capitalista em níveis diferenciados, nos termos de um silogismo, em que pese a realidade do trabalho alienado. Por fim, discute as reflexões em torno da teoria revolucionária que se constitui a partir dos escritos de Marx e Engels, para os quais além de compreender e explicar os fenômenos próprios do domínio do ser social, é preciso uma ação consciente e engajada no mundo que ser transformar. O desenvolvimento de uma consciência de classe no momento que se expandem as relações de trabalho mediadas por aplicativos. Faz-se uma reflexão sobre os desafios e as perspectivas que se apresentam à classe trabalhadora no contexto desse capitalismo digital que avança sob a égide do neoliberalismo. Partiu-se da hipótese de que o uso de plataformas computacionais, intensificado desde a pandemia da Covid-19, dificulta a organização dos trabalhadores criando obstáculos ao desenvolvimento de uma consciência de classe e aos movimentos de resistência. As discussões se fundamentam em pesquisa bibliográfica, a partir de autores que discutem essas temáticas, e está dividida em três partes que buscam analisar: 1) a questão da consciência de classe na era do capitalismo de plataforma; 2) os desafios jurídicos impostos aos trabalhadores; e 3) a organização da resistência e as alternativas em debate.

Palavras-chave: consciência de classe, democracia, autogestão, capitalismo de plataforma.

ABSTRACT

Preliminary effort to understand the phenomenon of the class consciousness of the proletariat based on Marxist contributions. From the “political economy critique”, the class struggle and class consciousness are discussed in Marx's general idea, understanding the proletariat as a being that suffers capitalist oppression at different levels, in terms of a syllogism, despite the reality of alienated work. Finally, it discusses the reflections on the revolutionary theory that is constituted from the writings of Marx and Engels, for which, in addition to understanding and explaining the phenomena proper to the domain of social being, a conscious and engaged action in the world is needed. be transform. The development of class consciousness as application-mediated working relationships expand. A reflection is made on the challenges and perspectives that the working class face in the context of this digital capitalism that advances under the aegis of neoliberalism. It started from the hypothesis that the use of computer platforms, intensified since the Covid-19 pandemic, makes it difficult for workers to organize, creating obstacles to the development of class consciousness and resistance movements. The discussions are based on bibliographical research, based on authors who discuss these themes, and are divided into three parts that seek to analyze: 1) the issue of class consciousness in the era of platform capitalism; 2) the legal challenges imposed on workers; and 3) the organization of resistance and the alternatives under debate.

Keywords: class consciousness, democracy, self-management, platform capitalism.

A LUTA DE CLASSE E A CONSCIÊNCIA DE CLASSE DO PROLETARIADO

Flávio Bezerra de Farias
Juliana Carvalho Miranda Teixeira

RESUMO: esforço preliminar de compreensão do fenômeno da consciência de classe do proletariado a partir das contribuições marxistas. A partir da "crítica da economia política", discorre-se sobre a luta de classes e a consciência de classe na ideia geral de Marx, compreendido o proletariado como um ser que sofre a opressão capitalista em níveis diferenciados, nos termos de um silogismo, em que pese a realidade do trabalho alienado. Por fim, discute as reflexões em torno da teoria revolucionária que se constitui a partir dos escritos de Marx e Engels, para os quais além de compreender e explicar os fenômenos próprios do domínio do ser social, é preciso uma ação consciente e engajada no mundo que ser transformar.

Palavras-chave: Luta de classe; trabalho alienado; proletariado; consciência de classe; marxismo.

ABSTRACT: preliminary effort to understand the phenomenon of the class consciousness of the proletariat on the basis of Marxist contributions. From the "political economy critique", the class struggle and class consciousness are discussed in Marx's general idea, understanding the proletariat as a being that suffers capitalist oppression at different levels, in terms of a syllogism, despite the reality of alienated work. Finally, discuss as reflections on the revolutionary theory that is constituted from the writings of Marx and Engels, for which, in addition to understanding and explaining the phenomena proper to the domain of social being, a conscious and engaged action in the world is needed. be transform.

Keywords: Class struggle; alienated work; proletariat; class consciousness; Marxism.

1 INTRODUÇÃO

Em se tratando de um texto de referência para investigações posteriores sobre a luta de classe e a consciência de classe do proletariado, no conjunto e em seus subconjuntos, com pressupostos teóricos e metodológicos herdados do marxismo crítico e revolucionário, analisam-se concretamente neste artigo, sobretudo, os aspectos gerais do problema, colocados na situação concreta de crise do capitalismo globalizado, sublinhando as implicações sociais e políticas decorrentes das

regulações estatais e autoritárias da crise dos tempos pós-modernos. Visto que são regulações neoliberais, em leque envolvendo várias experiências, desde sociais-liberais até ultraliberais, obviamente, todas elas continuam atuando contra o movimento de emancipação do proletariado. Em compensação, este movimento real dos oprimidos deve ser atualizado, – em termos de latência, tendência, efetividade, potencialidade e possibilidade –, como em todo sonho acordado.

Na literatura, o sonho kafkiano frutificou na obra filosófica de Walter Benjamin, cuja "metafísica, se ele tivesse condescendido a escrever uma", teria a "epígrafe" seguinte: "a esperança é ilimitada, salvo para nós." (ADORNO, 2001, p. 12). Conforme a "alegoria da redenção" benjaminiana tratada por Adorno (2001, p. 12), a plenitude da antecipação concreta de um mundo melhor, na modernidade liberada do positivismo e para além da ordem e do progresso capitalista, implica o resgate histórico do ser e da consciência social, que a abordagem crítica e revolucionária busca racionalmente reconstruir, a partir do presente, que se torna aberto. Na experiência brasileira, esse regate genético alcança a exploração escravista, a dominação imperialista e a socialização fascista, cujas barbáries foram integradas de modo específico no movimento de modernização conservadora (MOORE JR, 1979; MARTINS, 1976; FARIAS, 1988).

Como nos casos dos princípios marxistas desenvolvidos no século XX, a saber: esperança concreta (Ernst Bloch), democracia socialista (Rosa Luxemburg), revolução permanente (Léon Trotsky), especificação histórica (Karl Kosch), liberdade conselhista (Antonio Gramsci), aderir ao princípio consciência de classe tornou-se uma espécie de chave ou senha de adesão ao materialismo dialético e histórico, sobretudo a partir da Revolução Russa de 1917 (FARIAS, 2020), embora a problemática da emancipação proletária (que implica superação do Estado e, portanto, da burocracia) lhe tenha antecedência de várias décadas e no contexto de experiências revolucionárias mais ou menos importantes e distintas, no tempo e no espaço.

2 A LUTA DE CLASSE E A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA IDEIA GERAL DE MARX

Desde jovem, Marx (1996, p. 148) percebeu que “pensar e ser são certamente distintos, mas, ao mesmo tempo, estão unidos um ao outro.” Na crítica marxista à filosofia clássica alemã (ENGELS, 1976), foram dados os primeiros passos para a superação dialética tanto do idealismo hegeliano, quanto do materialismo feuerbachiano, pois, contra um e outro, respectivamente, “a consciência é reconhecida como consciência humana e está situada na realidade”, que, por sua vez, “é compreendida como realidade humana e social e, não mais, como realidade abstrata e natural.” (JAKUBOWSKY, 1971, p. 125). Em seguida, a método marxista realizou a distinção e o relacionamento recíproco entre as duas grandes formas de existência do ser social e histórico, abordando-as como *base* técnica e econômica, de um lado e, do outro, como *superestrutura* política, jurídica e ideológica. Esta ideia geral de dicotomia social é uma abstração real, pois representa metaforicamente a separação por abstração dos elementos de um mesmo todo, mas que se realizou como processo historicamente determinado, desencadeado a partir das revoluções inglesa e francesa, em que a sociedade capitalista se desdobrou nas formas de sociedade civil e Estado (MARX, 1977, Prefácio).

Ainda jovem, Marx (2018) criticou a ideologia burguesa dominante, segundo a qual aquilo que o homem seria para Deus nos céus, o cidadão seria para o Estado nas nações, em geral; e, em particular, criticou a filosofia política e a historiografia burguesas por examinarem a sociedade capitalista no seu todo, porém atribuindo primazia ontológica ao Estado, idealizado como funcional ao interesse coletivo, por ser o elo comum dos distintos interesses dos cidadãos integrantes da sociedade civil. Ao fazer a análise concreta da formação socioeconômica burguesa, – sob os pressupostos de que ocorre primazia ontológica da base sobre a superestrutura e de que a luta de classes é o motor da história –, a unidade entre o ser social e a sua consciência foi desenvolvida na obra de maturidade de Marx (1976; 1977), especialmente na *crítica da economia política*, em que a rigorosa abordagem científica do homem situado no tempo e no espaço, na generalidade de sua experiência no mundo (natural e social), na particularidade do ser como ser humano e na

singularidade da consciência como própria ao ser consciente, tal é o procedimento na compreensão que faz do marxismo uma teoria crítica e revolucionária, ao se tornar capaz de orientar uma práxis revolucionária (JAKUBOWSKY, 1971, p. 123), no movimento real e teleologicamente determinado para alcançar a antecipação concreta, que supere o estado de coisas presente, próprio à sociedade capitalista industrial e à sua relação com a natureza.

Centrado na totalização concreta, complexa e contraditória do processo espaço-temporal do capitalismo imperialista global, este artigo busca construir de modo consciente a passagem da sociedade democrática para a burguesia, de mercado autorregulável ou livre e eterno, destrutiva do homem e da natureza (ontem, hoje) à sociedade democrática para o proletariado, planejada com liberdade, igualdade, justiça, solidariedade e, portanto, conforme o *princípio esperança* (BLOCH, 1976, tomo I; 1982, tomo II; 1991, tomo III) atinente à antecipação concreta de um mundo melhor, através da transição socialista ao comunismo, em que sejam superadas as condições objetivas de existência da opressão de classe (amanhã).

Conforme o pressuposto de abordar a situação concreta do proletariado como uma totalidade expressa por um silogismo, considera-se neste artigo que a classe capitalista exerce sobre a classe subalterna a opressão (lato sensu), sob as formas da universalidade da exploração econômica e da especificidade da opressão (stricto sensu) que envolve tanto a particularidade da dominação política, quanto a singularidade da humilhação social. O pressuposto de construção dialética em que o ser social tem a primazia sobre a consciência social tem duas implicações, para a atualização da utopia concreta, no contexto da crise dos tempos pós-modernos, conforme o que segue abaixo.

3 A TEORIA REVOLUCIONÁRIA E A PRÁXIS REVOLUCIONÁRIA

Em primeiro lugar, o proletariado como ser social e histórico realiza um *trabalho alienado,* inserido no processo de totalização do capital, que começa com a produção mercantil simples, passa pela produção e pela circulação do capital em geral, e termina com a crise da *produção pela produção* dos capitais numerosos (MARX,

1976). Neste quadro, a causa imediata da crise de superprodução reside na queda da taxa de lucro, que implica desvalorização do capital (concentração e centralização), recomposição do exército de reserva e ataques à população ativa, quer no tempo de trabalho, quer no tempo livre, numa situação em que ficam agudos tanto os antagonismos entre os proletários e os capitalistas, quanto as contradições entre as frações de classe intercapitalistas, de modo que as massivas mediações e intromissões estatais não conseguem resolver de modo adequado e definitivo. Fundamentalmente, a crise tem por causa a disjunção, o disparate, a desregulação e a desproporcionalidade entre os diversos elementos (ativos e passivos, funcionais e proprietários, potenciais e atuantes, reais e fictícios) que encerram os capitais numerosos na sua totalização industrial despótica e incontrolável. Em última instância, por causa da sua incapacidade sistêmica de produzir com eficácia as utilidades necessárias à subsistência dos proletários (subconsumo das massas trabalhadoras, demanda solvável insuficiente), em razão do desenvolvimento absoluto das forças produtivas, – especialmente, no complexo militar-industrial (STERNBERG, 1962; LENS, 1971; SERFATI, 2017), no maquinismo, nas tecnologias da informação e comunicação, e no automatismo social (NAVILLE, 2016) –, combinado com relações de produção relativas, que tornam cada vez mais agudo o seu caráter destrutivo da humanidade (autonomia e liberdade) e da natureza (orgânica e inorgânica), sobretudo, na configuração atual de crise global envolvendo a base e a superestrutura da formação capitalista, cujas formas de existência sociais são distintas, mas indissociáveis das formas de existência da natureza.

Em segundo lugar, relacionado com o seu ser social e histórico, no fazer e no agir, ocorre o fenômeno da consciência de classe proletária (LENINE, 1975; LUKÁCS, 1976), como categoria decisiva para compreender e transformar um mundo cada vez mais marcado pela catástrofe e pela barbárie, através das lutas sociais para superar a exploração, a dominação e a humilhação do homem pelo homem, de modo a naturalizar o homem e humanizar a natureza, como sublinhou o socialismo científico desde o século XIX (MARX, 1996; ENGELS, 1985; 1977), em que a divisa da antecipação social concreta deixaria de ser de cada um e a cada um o mesmo, para se tornar de cada um conforme suas possibilidades e a cada um conforme suas

necessidades (MARX, 1975a). Longe de ser um simples oximoro, essa utopia concreta totaliza unidade e luta entre as duas categorias, em que a primeira separada por abstração da realidade revela-se mais fácil de ser alcançada numa situação paradisíaca, numa ilha remota, etc. do que a antecipação concreta de uma nova sociedade comunista na consciência de classe real do proletariado, pois "constitui um trabalho muito mais difícil por causa das múltiplas formas de passagem e da enorme complexidade dos entrelaçamentos e das influências múltiplas que constituem a vida social." (GOLDMANN, 2014, p. 111). Convém reafirmar que, "o comunismo não é, para nós, nem um *estado* que deve ser criado, nem um *ideal* sobre o qual a realidade deverá se regular. Chamamos comunismo o movimento *real* que abole o estado atual. As condições desse movimento resultam da pressuposição que existe atualmente." (MARX; ENGELS, 1976, nota 1, p. 33).

No contexto da grande crise recente, muitas formações sociais burguesas centrais ou periféricas evoluíram para uma configuração neofascista e ultraliberal, que exige uma luta subjetiva defensiva e ofensiva, pelo alto e pela base, diante da resolução burguesa das mais catastróficas e bárbaras já experimentadas pelo capitalismo industrial em toda a sua história. Isto exige da práxis consciente dois objetivos principais, a saber: combater a contrarrevolução e defender os interesses específicos do proletariado. Não há superação da grande crise da formação capitalista industrial atual (sob a primazia da especulação e das finanças), no sentido que interessa ao proletariado, sem a afirmação da transição socialista para o comunismo, como movimento real que busca a abolição do estado de coisas presente, marcado pela incontrolabilidade da sociedade burguesa (MÉSZÁROS, 2002), cuja dinâmica efetiva de superação não é barrada pela antinomia entre reforma ou revolução (LUXEMBURG, 1972).

Com efeito, no mesmo diapasão daquela grande transformação social e histórica, podem ser desencadeadas, por um lado, lutas dentro da ordem burguesa, pela regulação política e civil da sociedade, em que os intelectuais orgânicos das classes subalternas participam de sua luta pela hegemonia no contexto do bloco histórico, que implicam reformas com ganhos econômicos, sociais e políticos substanciais em favor dos interesses imediatos do proletariado; por outro lado, lutas

contra a ordem burguesa, pela sociedade regulada para além do capitalismo (GRAMSCI, 2001; FERNANDES, 1991), em que ocorre tanto a superação de um modo de produção destrutivo do homem e da natureza, quanto a superação das reificações e manipulações ideológicas e culturais nas sociedades civil e política, assim como a superação de todas as formas de opressão, num processo de democratização socialista (LUKÁCS, 1989).

Para que "o princípio de alienação, escondido como um mistério essencial na indústria nascente", experimente, por sua vez, uma grande transformação social e histórica, que "mude a sua natureza e desative a sua virulência" (NAVILLE, 2016, p. 292), é preciso que a "alienação do trabalhador",

> seja ultrapassada pouco a pouco por novas relações sob o impulso de uma técnica que ressuscite a cooperação inteligente entre as obras e os operadores, que restitua ao produto um caráter comum e que destroce uma classe capitalista cujo último refúgio é a burocracia. Para tanto, é preciso que essa evolução se faça sempre em plena consciência e em toda parte, simultaneamente, nem que ela tenha crises penosas […]. Nessa perspectiva, em suma, o automatismo aparece muito menos como um esmagamento mecânico de todo esforço de liberação do que como uma mola essencial para as estruturas da vida sob todas as suas formas (NAVILLE, 2016, p. 292).

Não há superação da opressão, nas determinações econômica, política, social, ideológica e cultural, sobre as massas trabalhadoras sem uma práxis consciente, que não entende por luta contra as diversas formas de opressão a luta pelos interesses isolados em cada uma daquelas determinações, como os reformistas liberais e estruturalistas buscam inculcar ao proletariado, mas que seus elementos mais conscientes intervenham efetivamente enquanto dirigentes da maioria dos oprimidos e que a conduza dialeticamente da defensiva dentro da ordem burguesa à ofensiva contra a ordem burguesa. Portanto, "a unidade do sujeito e do objeto, da consciência e do ser, encontra sua expressão na unidade da teoria e da prática, na ligação do marxismo ao movimento operário." (JAKUBOWSKY, 1971, p. 125). Neste sentido, "se não tivesse sido a classe operária com suas greves, suas lutas, seus sofrimentos e suas revoltas, também não teria existido o comunismo científico, porque então não teria havido a *necessidade* histórica" (TROTSKY, 1977, p. 228), que implica a gênese, o desenvolvimento e a superação da opressão de classe (lato senso).

Portanto, "a teoria e o movimento da classe operária não evoluem paralelamente para só entrar em contato exteriormente, mas eles formam uma

unidade no interior da qual eles se encontram em interação." (JAKUBOWSKY, 1971, p. 191). Nesse processo dialético, "as modificações da consciência das massas, em vez de serem fortuitas, estão subordinadas a uma necessidade objetiva que está sujeita a um esclarecimento teórico e cria, por isso mesmo, uma base para as previsões e para a direção." (TROTSKY, 1967, t. 2, prefácio, p. 10). Sobre *O que fazer*, especialmente em ações sindicais e sócio-políticas proletárias, na realização de uma prática consciente, Lenine (1975, tomo 1, p. 130) sublinhou que "sem teoria revolucionária, não há movimento revolucionário." Como destacou Engels, na sua introdução de 1895 às *Lutas de classe na França* (MARX, 2010, p. 40),

> passou o tempo do assistencialismo, das revoluções executadas por pequenas minorias conscientes à frente das massas inconscientes. No caso de uma transformação completa das organizações sociais, é preciso que as próprias massas cooperem no processo, que elas mesmas já tenham compreendido do que se trata, para que elas intervenham (com seu corpo e com sua vida).

Neste caso, a unidade entre teoria e prática se constrói de tal modo "a teoria torna-se uma teoria prática", adequada ao movimento revolucionário, por um lado; "e, por outro lado, a prática não é mais uma simples atividade inconsciente, mas uma *prática consciente*." (JAKUBOWSKY, 1971, p. 119). Como não há unidade imediata entre a consciência de classe real e a consciência de classe possível do proletariado, construída no espírito de uma teoria crítica e revolucionária, cabe examinar com a importância que merece o seu processo de totalização concreta, sob a mediação das formas políticas e estatais.

4 A CONSCIÊNCIA DE CLASSE REAL E A CONSCIÊNCIA DE CLASSE POSSÍVEL

A totalização historicamente determinada do ser e da consciência de classe real e possível dos proletários reúne dialeticamente determinações gerais e específicas: "se em seus conflitos diários com o capital cedessem covardemente, ficariam os operários, por certo, privados da possibilidade empreender outros movimentos de maior envergadura." (MARX, 1975b, p. 72). Por se tratar de uma construção dialética, "ao mesmo tempo, e ainda abstraindo totalmente a escravização geral que o regime do salariado implica, os operários não devem exagerar a seus próprios olhos o resultado final dessas lutas cotidianas" (MARX, 1975b, p. 73); nem

tampouco, na sua consciência de classe real, confundir os efeitos com as causas, ignorar que estão resistindo e usando paliativos, sem superar do mal radicalmente: o proletariado "não deve, portanto, deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital ou pelas flutuações do mercado." (Ibid.). Enfim, em vez de simplesmente conservar deve revolucionar, através de sua consciência de classe possível, por compreender que "o regime atual, mesmo com todas as misérias que lhe impõem, engendra simultaneamente as condições materiais e as formas sociais necessárias para a transformação econômica da sociedade." (MARX, 1975b, p. 73).

Para além da denúncia corrente de sua precarização, sua flexibilização, sua uberização etc., a crítica do trabalho alienado é um momento fundamental da luta anticapitalista, bem como da luta feminista, da luta antirracista e da luta antiescravagista. Com efeito, a práxis consciente emancipatória concerne a totalidade do fazer no trabalho e do agir na vida cotidiana. Ao mesmo tempo, devem ser atualizadas as táticas e as estratégias internacionalistas, altermundialistas e ecologistas, pois o processo emancipatório deve ocorrer numa escala mundial, para enfrentar a produção do espaço e a destruição da natureza imposta com extrema barbaridade pelo imperialismo global, especialmente na atual reconfiguração decorrente da grande crise global do capital industrial sob a primazia das finanças (CHESNAIS, 2016), desencadeada desde a primeira década do século XXI.

Considerando a dialética do universal e do específico, a emancipação da opressão do proletariado como um todo tem que realizar uma práxis envolvendo o fazer (no trabalho e nas artes) e o agir (vida cotidiana e afetiva, no tempo e no espaço) de explorados, dominados e humilhados através de diversos atentados à dignidade humana (em termos de raça, gênero, idade, nação, crença, naturalidade etc.). Com referência no marxismo do século XX, é fácil perceber que, na pós-modernidade marcada por experiências neoliberais (desde sociais-liberais a ultraliberais), a natureza alienante da própria vida cotidiana do proletariado e dos seus intelectuais orgânicos torna-se um grande estorvo ao aprimoramento da consciência de classe (lato senso) – que, no sentido próprio, avança em casos concretos para além de

atividades partidárias e sindicais, como no anticolonialismo, no altermundialismo, no feminismo e no antirracismo.

Portanto, a luta do proletariado contra a opressão em suas diversas determinações é um processo de totalização concreta, desde o mundo e o tempo de trabalho alienado até a vida cotidiana e afetiva e o tempo livre. Efetivamente, nesse processo de totalização concreta, há a primazia ontológica do ser social sobre a consciência social. Considerando, então, a dialética do universal e do específico, a emancipação da opressão do proletariado como um todo tem que realizar uma práxis consciente envolvendo o fazer (no trabalho e nas artes) e o agir na vida cotidiana e afetiva (no tempo e no espaço) daqueles que são explorados, dominados e humilhados na sociedade capitalista industrial.

No sentido marxiano, no contexto da formação social e histórica capitalista industrial, configurada depois das revoluções inglesa e francesa, o desenvolvimento desigual, relativamente autônomo, em que se desdobram a forma-capital e a forma-Estado capitalista é uma lei tendencial (social e histórica) da manifestação da opressão do homem pelo homem (que implica a luta de classe, lato senso), enquanto exploração econômica (sob a modalidade burguesa de valorização, acumulação, reprodução e crise, que implica luta de classe, stricto senso), dominação política (por intermédio tanto da burocratização personificada e coisificada, quanto da legitimação democrática e puramente formal) e humilhação social (através de diversos atentados à dignidade humana). As formas Estado e capital constituem uma totalidade concreta, complexa e contraditória (dialética e histórica), separada por abstração da configuração que envolve os seres orgânicos (vivos), inorgânicos (inertes) e sociais (conscientes). Evidentemente, “uma diferença qualitativa não implica uma diferença metafísica e que ela não exclui nem a gênese de uma dessas realidades a partir da outra, nem as formas de transição.” (GOLDMANN, 2014, p. 96).

Não se pode, então, compreender a natureza da forma-Estado capitalista sem apreender que sua gênese (gestação e nascimento) – isto é, a particularização própria a certo distanciamento em relação à forma-capital, articulada temporal e espacialmente com sua autonomização relativa – tem por resultado a forma-Estado capitalista estruturada tanto objetivamente na divisão do trabalho (essência) e nos

aparelhos estatais (aparência), quanto subjetivamente na luta de classe (essência) e na legitimação estatal (aparência), como exposto em outra ocasião por Farias (2000).

Desde seu início, a crítica marxiana da economia política fez o movimento concreto-abstrato-concreto para desvendar o aspecto social da mercadoria (inclusive da força de trabalho), que envolve formas como o valor (essencial), o valor de troca (aparente) e o preço (mais aparente). Essa metodologia foi aplicada na crítica do capital e, na contemporaneidade, à crítica do Estado como formas de existência do ser social. Portanto, a abordagem do fenômeno estatal que vai além de sua manifestação mais imediata (profissional e pseudoconcreta), como um objeto social mediador – isto é, um intermediário de *governamentalidade* (FOUCAULT, 1994, tomo III, p. 635-657), mais ou menos eficiente, conforme a reificação numérica e a racionalidade da pós-modernidade – para alcançar, em termos estruturais, a sua essência correspondente, passando pelo nível fenomênico do governo com seus aparelhos legítimos (constitucionalmente), até chegar à forma-Estado capitalista propriamente dita, enraizada na divisão do trabalho e na luta de classe, buscando mostrar como e porque aparece daquela maneira e não de outra (FARIAS, 2000). De acordo com esta abordagem do ser social, a forma-Estado capitalista passa por um processo de genealogia, desenvolvimento e superação, do mesmo modo que a forma-capital, com a qual estabelece uma dialética do concreto (KOSIK, 2010), no contexto de uma formação socioeconômica, situada no tempo e no espaço.

Portanto, a realidade da forma estatal é compreendida como um todo concreto pensado (acadêmico e científico), sob um prisma materialista e dialético (MARX, 1976, 1977), para explicar, em seguida, o seu papel de premissa e mediação nas relações capitalistas. O desenvolvimento estruturado da forma-Estado é contraditório, fetichista (em personificação e reificação) e subsiste (em potência e ato), na realização permanente de sua teleologia (sistêmica ou antissistêmica). Porém, como acontece com um organismo vivo ou com uma estrela, a categoria Estado não é uma forma eterna. Como nos outros seres naturais e sociais, na forma-Estado capitalista se realizam concretamente os momentos dialéticos distintos de gênese, desenvolvimento e superação. Portanto, no processo de democratização sob a hegemonia do proletariado, que implica a superação do estado de coisas opressivo

capitalista, o Estado tem que ser extinto (marxismo), mas não destruído (anarquismo), nem diminuído (liberalismo clássico) ou ignorado (liberalismo neoclássico), nem tampouco reformado e expandido (keynesianismo e stalinismo).

As categorias da elaboração materialista e dialética comuns aos seres naturais (orgânicos e inorgânicos) e aos seres sociais são as seguintes: totalidade, contradição, mediação e leis. No contexto do ser social, na totalização concreta entre as formas Estado e capital, convém distinguir a natureza do Estado, com suas categorias da elaboração (totalidade, estrutura, gênese, fetichismo, subsistência e teleologia) de suas funções, que garantem as condições prévias e as mediações para o desenvolvimento contraditório das relações capitalistas industriais. A distinção e a dialética entre a forma e a função é um princípio metodológico respeitado do começo ao fim da crítica marxiana da economia política. Depois de abordar o Estado quanto à forma, esta própria forma pode assumir uma forma funcional, isto é, exercer um papel de premissa e mediação, quando inserida em determinada totalização concreta do ser social e histórico (FARIAS, 2000).

A crítica e a superação do trabalho alienado próprio a essas relações concernem a condição universal da opressão de classe sobre o proletariado, que não possui meios de produção capitalistas. Mas, falta ainda abordar as suas determinações opressivas específicas, na vida cotidiana e afetiva para além do fazer, precisamente, seja no agir particular da luta contra a dominação política, seja no agir singular da luta contra os atentados à dignidade humana. No contexto desse silogismo historicamente determinado, não tem sentido isolar e segmentar, nem tampouco hierarquizar a priori os momentos lógicos do mesmo silogismo historicamente determinado, em que se manifesta a dialética do universal e do específico.

No centenário dos ensaios escritos por Lukács (1976) sobre *História e consciência de classe*, considerando a situação concreta do início dos anos 2020, urge realizar balanços e perspectivas tanto do papel dos intelectuais orgânicos do proletariado na dialética entre Estado e capital, quanto da consciência ecossocialista (LÖWY, 2011; FOSTER, 2002) diante do caráter destrutivo do homem (superexploração do proletariado, expansão da migração e da superpopulação relativa) e do meio ambiente (pandemia, insegurança alimentar, agrotóxico, poluição,

queimada e aquecimento climático), na permanência da crise socioeconômica e política, em que também fica patente a impossibilidade de um capitalismo ecologicamente sustentável.

Em situações concretas de alianças de classes, como nas frentes amplas ou populares para enfrentar o ultraliberalismo neofascista, convém explicitar e compreender as possibilidades e os limites nos quais se enquadram os ideólogos do reformismo que, na luta de classe, se acomodam ao lado da burguesia educada (KEYNES, 1983; PIKETTY, 2013). Em compensação, os que pensam por si mesmos no século XXI, enquanto intelectuais orgânicos do proletariado, devem contribuir para o desenvolvimento, em profundidade e extensão, da consciência de classe do proletariado, que dispõe de muito tempo de trabalho alienado e pouco tempo livre para o conhecimento da verdade, para vencer a disputa da hegemonia cultural contra os intelectuais orgânicos da burguesia, que tentam aprisionar o proletariado em reificações como a neutralidade axiológica (WEBER, 1992, p. 365 et seq.) e a jaula de aço (WEBER, 1985, p. 224), fechada a sete chaves na contemporaneidade, pelo imperialismo global (FARIAS, 2015; 2013a,b).

Assumem grande relevância econômica, social e política organizacional as táticas e as estratégias correspondentes a uma práxis consciente, emancipatória e internacionalista contra a hegemonia imperialista, na conjuntura recente do capitalismo industrial marcada por experiências ultraliberais neofascistas. Urge, enfim, fazer o resgate da memória consciente de experiências no passado, relacionadas às experiências do ser social no presente, sempre aberto para esperanças concretas realizadas no futuro. Em compensação, “toda a sociologia positivista orientada unicamente para a exploração da consciência real se revela insuficiente e deixa escapar os aspectos mais importantes da realidade” (GOLDMANN, 1984, p. 33), sobretudo os relativos à dialética de compreensão e transformação da sociedade historicamente determinada.

A forma partido proletário, que traz a marca do pensamento crítico e da ação revolucionária, seguindo o modelo inicial manifestado por Marx e Engels (1975), em favor de uma configuração comunista, já passou por incitantes, amplos e profundos desenvolvimentos, porém experimentou vários fracassos quanto à superação do

capitalismo por intermédio do socialismo, até mesmo quando fruto da conquista radical e efetiva do poder estatal – como um momento necessário, mas não suficiente para a emancipação proletária. Autocríticas, balanços e perspectivas políticas, correntemente, logo "atribuem a falta a um falso vanguardismo, ao desconhecimento das opiniões e das atitudes reais das classes trabalhadoras, ao *voluntarismo* subjetivista da vanguarda revolucionária"; depois questionam "a aplicação mecânica de modelos definidos para condições objetivas diferentes, que exigem soluções novas"; enfim, sublinham "o problema mais vital no desenvolvimento dos partidos revolucionários: a democracia no interior dos partidos, das relações entre as direções e os membros" (SCHAFF, 1972, p. 16-17).

Em experiências orientais ou ocidentais, a resolução desses problemas, longe de vir da regulação (contratual e estatal, stalinista e social-democrata) comprometida com *poder e dinheiro* (MANDEL, 1992), reside essencialmente no processo de democratização socialista, sob a hegemonia do proletariado, na situação historicamente determinada de superação das relações de exploração, dominação e humilhação do homem pelo homem, através da eliminação radical das condições objetivas da existência da luta de classes, no movimento real em que se extingue de modo amplo e profundo a burocratização tanto na base, quanto na superestrutura da sociedade capitalista.

4 EM GUISA DE CONCLUSÃO PROVISÓRIA

Diante da necessidade de superar a barbárie e as suas reificações, através de uma totalização concreta, dialética e histórica, envolvendo base e superestrutura, sujeito e objeto, teoria e práxis, cabe abordar precisamente a consciência de classe proletária inserida na formação historicamente determinada, configurada durante os últimos cem anos, em que a consciência de classe proletária se desenvolveu autônoma, dialética e culturalmente, em relação com as condições objetivas de exploração econômica, dominação política e humilhação social do homem pelo homem. Sem consciência de classe, o proletariado oprimido – pela exploração econômica (generalidade), pela dominação política (particularidade) e pela

humilhação social (singularidade) – experimenta a solidariedade e a resistência espontâneas inerentes à classe em luta concreta, mas não realiza o sonho acordado da passagem dialética das ações sistêmicas defensivas e dos programas mínimos (dentro da ordem), para as ações antissistêmicas ofensivas e dos programas máximos (contra a ordem), em que a forma partido revolucionário do proletariado torna-se uma mediação decisiva e incontornável.

Como resultado concreto da luta de classe e da consciência de classe, a emancipação do proletariado não é uma utopia abstrata, uma espécie de compensação paradisíaca às mazelas e às misérias sociais e ecológicas experimentadas na sociedade capitalista, mas um processo dialético de superação desta sociedade historicamente determinada, que já fora definido pelo jovem Marx (1996, p. 157) nos termos seguintes: “o comunismo coloca o positivo como negação da negação. Ele é, então, o movimento real da emancipação e da reconquista do homem, um momento necessário para o desenvolvimento futuro da história.”

Portanto, a abordagem crítica e revolucionária do capitalismo industrial implica a sua superação através da transição socialista, cuja antecipação concreta é o comunismo, em que desaparecem as condições objetivas da opressão (lato senso) decorrente da exploração econômica, da dominação política e da humilhação social do homem pelo homem. A consciência de classe do sujeito emancipatório é determinada pela totalização concreta do processo histórico (passado, presente e futuro), da exploração econômica (universalidade) e da opressão político-social (especificidade) do homem pelo homem. Na problemática sobre *O que fazer*, portanto, a formulação de Lenine (1975, Tomo 1) em que a consciência de classe do proletariado se divide em consciência sindical (atinente aos interesses econômicos gerais) e consciência social-democrata (atinente aos interesses políticos e sociais específicos) é uma abstração racional, que não impede de considerar as formas de consciência ecológicas, morais, ideológicas e culturais igualmente pertinentes, como sublinhou Thompson (2012), ao estudar a formação da classe operária inglesa.

Deixou-se para outra ocasião as teorias sociológicas críticas sobre a consciência de classe do proletariado, diante das experiências dos “novos” movimentos sociais na segunda metade do século XX. Por outro lado, o tema da

consciência de classe foi bastante enriquecido na abordagem crítica e revolucionária, por contribuições advindas do marxismo do século XX. Em obras tanto da primeira metade do século XX (Vladimir Lenine, Rosa Luxemburg, Georges Lukács, Antonio Gramsci etc.), quanto da segunda metade do século XX (Lucien Goldmann, Jean-Paul Sartre, Louis Althusser, Edward Thompson etc.). Essa herança para uma abordagem radical, ao mesmo tempo, explicativa e compreensiva do fenômeno de classe em si e para si, não implica o fazer e o agir proletários sob a batuta de uma grande ideologia marxista una e absoluta. De fato, existe uma pluralidade de teses e experiências relativas à formação da consciência de classe do proletariado e ao papel dos seus intelectuais orgânicos (GRAMSCI, 2001), na tradição do marxismo do século XX. Em investigações futuras, enfim, convém aprender de maneira crítica as contribuições para o tema em tela originárias da sociologia da educação brasileira (Florestan Fernandes, Paulo Freire etc.), da teoria crítica alemã (Max Horkheimer, Theodor Adorno, Herbert Marcuse etc.) e da escola estruturalista francesa (Michel Foucault, Jacques Rancière, Pierre Bourdieu etc.).

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Sur Walter Benjamin**. Paris: Gallimard, 2001.

BLOCH, Ernst. **Le Principe Espérance**. Tomo I, 1976; Tomo II, 1982; Tomo III, 1991.

CHESNAIS, François. **Finance Capital Today.** Leiden/Boston: Brill, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A dialética da natureza**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Düring**. Paris: Sociales, 1977.

ENGELS, Friedrich. **Ludwig Feuerbach et la fin de la philosophie classique allemande**. Paris: Sociales, 1976.

FARIAS, Flávio Bezerra de Farias. **L'État et le processus de socialisation capitaliste au Brésil**. Tese de Doutorado de Estado. Universidade de Paris XIII (Nord), Villetaneuse, França, dezembro de 1988.

FARIAS, Flávio Bezerra de Farias. **O Estado capitalista contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2000.

FARIAS, Flávio Bezerra de. A Revolução Russa e o marxismo do século XX. **Revista de Políticas Públicas**. Vol. 22, n. especial, p. 87-128, São Luís, 2018b. Disponível em:

http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/download/9777/5720. Acesso em: 12 mai. 2019.

FARIAS, Flávio Bezerra de. **Crise Global**. São Paulo: Xamã, 2015.

FARIAS, Flávio Bezerra de. **O modo estatal global**. São Paulo: Xamã, 2013a.

FARIAS, Flávio Bezerra de. **O imperialismo global**. São Paulo: Cortez, 2013b.

FARIAS, Flávio Bezerra de. A luta de classes na crise dos tempos pós-modernos. **Revista de Políticas Públicas.** Vol. 24, p. 11-33, São Luís, 2020. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15088. Acesso em: 25 fev. 2021.

FERNANDES, Florestan. **O PT em movimento**. São Paulo: Cortez, 1991.

FOUCAULT, Michel. **Dits et écrits**. 4 tomos. Paris: Gallimard, 1994.

FOSTER, John Bellamy. **Ecology Against Capitalism**. Nova York: Monthly Review Press, 2002.

GOLDMANN, Lucien. **Sciences humaines et philosophie**. Paris: Delga, 2014.

GOLDMANN, Lucien. **Epistemologia e filosofia política**. Lisboa: Presença, 1984.

GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**. 4 tomos. Torino: 2001.

JAKUBOWSKY, Franz. **Les superstructures idéologiques dans la conception matérialiste de l'histoire**. Paris: EDI, 1971.

KEYNES, John M. **Teoria Geral**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

LENINE, Vladimir I. **Œuvres choisies**. 3 volumes. Moscou: Éditions du Progrès, 1975.

LENS, Sidney. **The Military-Industrial Complex**. London: Kahn & Averill, 1971.

LÖWY, Michael. **Écosocialisme.** Paris: Mille et une nuits, 2011.

LUKÁCS, Georges. **Histoire et conscience de classe**. Paris: Minuit, 1976.

LUKÁCS, Georges. **Socialisme et démocratisation**. Paris: Messidor/Sociales, 1989.

LUXEMBURG, Rosa. **Réforme ou révolution?** Paris: Spartacus, 1972.

MANDEL, Ernest. **Power and Money**. Londres / Nova York: Verso, 1992.

MARTINS, Luciano. **Pouvoir et développement économique**. Paris: Anthropos, 1976.

MARX, Karl. **Contribution à la critique de la philosophie du droit de Hegel**. Paris: Sociales, 2018.

MARX, Karl. **Manuscrits de 1844**. Paris: Flammarion, 1996.

MARX, Karl. **Contribution à la critique de l'économie politique**. Paris: Sociales, 1977.

MARX, Karl. **Le Capital**. Livros I, II e III. Paris: Sociales, 1976.

MARX, Karl. **Critique du Programme de Gotha**. Pékin: Langues Étrangères, 1975a.

MARX, Karl. **Salaire, prix et profit**. Pékin: Langues Étrangères, 1975b.

MARX, Karl ; ENGELS, Friedrich. **Manifeste du Parti communiste**. Paris : Sociales, 1975.

MARX, Karl ; ENGELS, Friedrich. **L'idéologie allemande**. Paris : Sociales, 1976.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Unicamp/Boitempo: Campinas/São Paulo, 2002.

MOORE JR., Barrington. **Les origines sociales de la dictature et de la démocratie**. Paris: Maspero, 1979.

NAVILLE, Pierre. **Vers l'automatisme social?** Paris: Syllepse, 2016.

PIKETTY, Thomas. **Le capital au XXIe siècle**. Seuil: Paris, 2013.

SCHAFF, Adam. Conscience d'une classe et conscience de classe. **L'Homme et la société**. Paris, out./nov./dez., 1972, nº 26, pp. 3-17.

SERFATI, Claude. **Le Militaire**: une histoire française. Paris: Amsterdam, 2017.

STERNBERG, Fritz. **A revolução militar e industrial do nosso tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

TROTSKY, Léon. **Littérature et révolution**. Paris: UGE, 10/18, 1977.

TROTSKY, Léon. **Historie de la révolution russe**. 2 tomos. Paris: Seuil, 1967.

WEBER, Max. **Éthique protestante et l'esprit du capitalisme**. Paris: Plon, 1985.

WEBER, Max. **Essais sur la théorie de la science**. Paris: Plon, 1965.

CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA ERA DO CAPITALISMO DE PLATAFORMA: uma análise dos desafios enfrentados pelos trabalhadores de aplicativos para organizar sua resistência

Danielle Queiroz de Soares

RESUMO: Este artigo aborda questões relacionadas ao desenvolvimento de uma consciência de classe no momento em que se expandem as relações de trabalho mediadas por aplicativos. Pretende-se, aqui, fazer uma reflexão sobre os desafios e as perspectivas que se apresentam à classe trabalhadora no contexto desse capitalismo digital que avança sob a égide do neoliberalismo. Parte-se da hipótese de que o uso de plataformas computacionais, que se intensificou após a pandemia da Covid-19, dificulta a organização dos trabalhadores criando obstáculos ao desenvolvimento de uma consciência de classe e aos movimentos de resistência. As discussões aqui propostas estão fundamentadas em pesquisa bibliográfica, a partir de autores que discutem essas temáticas, e está dividida em três partes que buscam analisar: 1) a questão da consciência de classe na era do capitalismo de plataforma; 2) os desafios jurídicos impostos aos trabalhadores; e 3) a organização da resistência e as alternativas em debate.

Palavras-chave: Capitalismo de plataforma, Tecnologias digitais, Relações de trabalho, Consciência de classe.

ABSTRACT: This article addresses issues related to the development of class consciousness as application-mediated working relationships expand. It is intended, here, to reflect on the challenges and perspectives that the working class face in the context of this digital capitalism that advances under the aegis of neoliberalism. It starts with the hypothesis that the use of computer platforms, which intensified after the Covid-19 pandemic, makes it difficult for workers to organize, creating obstacles to the development of class consciousness and resistance movements. The discussions proposed here are based on bibliographical research, based on authors who discuss these themes, and are divided into three parts that seek to analyze: 1) the issue of class consciousness in the era of platform capitalism; 2) the legal challenges imposed on workers; and 3) the organization of resistance and the alternatives under debate.

Keywords: Platform capitalism, Digital technologies, Labor relations, Class consciousness.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 acelerou um novo processo de reestruturação produtiva, que já vinha em marcha desde a crise de 2008 (TONELO, 2020), e popularizou um enorme conjunto de modificações nas relações de trabalho. Os impactos da utilização de novas tecnologias revelam como o atual momento dessa reestruturação produtiva está acoplado a novas formas de alienação. É neste sentido

que o discurso hegemônico sobre desenvolvimento carrega, agora, os estigmas das relações de dominação ancoradas no progresso técnico e cria novos desafios à organização dos trabalhadores.

O avanço do processo de informatização do trabalho faz surgir um modelo de autogerenciamento subordinado (ABILIO, 2019), em que o trabalhador, que se autodenomina empreendedor, é recrutado e remunerado sob uma nova lógica de supressão de direitos. No entanto, o empreendedorismo, apresentado como perspectiva dessa nova revolução industrial, de cariz informacional, é, paradoxalmente, um ressurgimento de velhas formas de trabalho por peça, onde a *autonomia* do produtor não escapa das determinações capitalistas.

No cenário atual, as novas tecnologias informáticas ampliam o controle e a capacidade de organização das empresas gerenciadoras de plataformas digitais, isolando os trabalhadores (em suas casas, carros ou motos) e dificultando a organização de sua resistência. Assim, um dos maiores desafios que se apresentam à classe trabalhadora, hoje, diz respeito justamente a possibilidade de formação de uma consciência de classe num contexto marcado pela superindividualização característica do setor (GONSALES, 2020).

A importância das empresas de plataforma, e das novas formas de gestão do trabalho que elas introduzem, é tão grande que já se fala em um capitalismo de plataforma (SRNICEK, 2014). Nesta acepção, as plataformas são “infraestruturas digitais que possibilitam a interação entre dois ou mais grupos” (SRNICEK, 2014, p.43). Elas são “detentoras de mecanismos tecnológicos aptos a conectar oferta e demanda de um bem ou serviço por meio de uma rede, alcançando um enorme contingente de pessoas” (SCHINESTSCK, 2020, p.80). Assim, produtores e consumidores, de todas as partes do planeta, podem interagir ao passo de um clique, colocando seus dados à disposição de quem faz essa mediação.

Do ponto de vista normativo, surge uma questão importante, como adaptar o arcabouço jurídico do trabalho a esse novo ambiente tecnológico? A equação parece complexa, porquanto o direito do trabalho nasceu com sociedades industriais, em conexão com um sistema de produção vinculado a um espaço físico bem definido: o chão da fábrica. O surgimento de um novo espaço de produção, de configuração

intangível e digital, colocaria em questão as categorias jurídicas específicas da regulação social. Seria suficiente rever os critérios de qualificação do contrato de trabalho, desenhando um contrato de trabalho específico para o setor digital? Busca-se analisar essas desconfortáveis questões em face dos novos desafios enfrentados.

Alternativas para além dos limites estreitos impostos no capitalismo também estão sendo debatidas hoje. Apesar do mercado ser a instância que mais se beneficia (e se apropria), em grande escala, das vantagens advindas do uso das plataformas digitais, existem nichos de organizações que buscam “alternativas não monetárias e não mercadológicas” (GONSALES, 2020) – ainda que embrionárias.

De acordo com Grohmann, é complicado interpretar o fenômeno da plataformização – no momento em que ainda se está no olho do furacão – “tendo em vista a luta de classes e um projeto político de esquerda sem cair no fetichismo do conceito” (GROHMANN, 2021, p.42). Dentre as maiores dificuldades está, justamente, a complexidade da composição política da classe trabalhadora hoje. Para este autor, as lutas em torno das alternativas apresentam limites e contradições e se, por um lado, é preciso vislumbrar alternativas para a superação do atual processo de plataformização do trabalho, por outro lado, “romantizar os potenciais emancipatórios das alternativas postas à mesa pode significar não considerar as relações de poder e as lutas de classe em questão” (GROHMANN, 2021, p.45).

Aqui, parte-se da hipótese que o uso de plataformas computacionais, que se intensificou após a pandemia da Covid-19, dificulta a organização dos trabalhadores criando obstáculos ao desenvolvimento de uma consciência de classe e à organização de seus movimentos de resistência. Assim, este artigo está dividido em três partes. Primeiro, pretende-se estabelecer diretrizes conceituais sobre a questão da consciência de classe em um cenário onde aprofunda-se o neoliberalismo em meio a uma reestruturação produtiva associada às tecnologias da informação e da comunicação (TICs). Na sequência, a intenção é analisar como essas inovações são utilizadas para criar novas possibilidades de arranjos nas relações de trabalho, impondo novos desafios jurídicos para os trabalhadores. Finalmente, busca-se refletir sobre as perspectivas para a classe trabalhadora, hoje, frente a enorme diversidade de arranjos nas relações de trabalho e os desafios à organização da sua resistência.

2 A CONSCIÊNCIA DE CLASSE NA ERA DO CAPITALISMO DE PLATAFORMA

Exploração, dominação e, até mesmo, humilhação não são novidades introduzidas pela atual etapa de desenvolvimento do capitalismo nas relações de trabalho. Sempre existiram. Hoje, no entanto, no momento de maior avanço da ciência e da técnica, o capital se utiliza de novos dispositivos para aprofundar e disfarçar seus mecanismos de controle sobre o trabalho. Vivemos em uma época onde, segundo Mészáros (2004, p. 57), "tudo está 'impregnado de ideologia', quer a percebamos, quer não". E ele afirma, ainda, que o poder da ideologia não pode ser subestimado pois afeta a todos (MÉSZÁROS, 2004). É importante, então, delimitar o que se entende por ideologia. Para Mészáros (2004, p. 65):

> A ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal, não pode ser superada nas *sociedades de classe*. Sua persistência se deve ao fato de ela ser constituída objetivamente (e constantemente reconstituída) como *consciência prática inevitável das sociedades de classe*, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos.

Tal perspectiva remete a Marx e Engels que, no século XIX, já afirmavam que "[...] o que os indivíduos são, como seres, depende das condições materiais da sua produção" (MARX; ENGELS, 2007, p.9). E, eles mesmos concluem mais a frente que, "[...] a moral, a religião, a metafísica e outras ideologias – bem como as formas de consciência a elas correspondentes – não são capazes de autonomia, a não ser aparentemente" (MARX; ENGELS, 2007, p.9). Tais afirmações implicam que, em uma sociedade dividida em classes – com interesses diametralmente opostos como é o caso da sociedade capitalista – a consciência dos indivíduos vai variar de acordo com a classe a que pertencerem. Na visão de Marx e Engels, isso soa assim:

> A consciência é, portanto, já de antemão um produto social, e o seguirá sendo enquanto existirem seres humanos. A consciência é, em princípio, naturalmente, consciência do mundo imediato e sensível que nos rodeia, e consciência dos nexos limitados com outras pessoas e coisas, fora do indivíduo consciente de si mesmo. (MARX;ENGELS, 2007, p.53)

Admitindo-se, então, que cada indivíduo perceberá o mundo a partir do ponto de vista da classe à qual pertence, seria possível pensar na formação de uma consciência coletiva? Trata-se de uma questão complicada, uma vez que não existe

um interesse geral, mas interesses de classes. A ideia de um pensamento hegemônico implicaria na imposição do ponto de vista de uma determinada classe sobre as outras. Segundo Marx e Engels (2007, p.72):

> Cada nova classe que passa a ocupar o posto daquela que dominou antes dela se vê obrigada, para poder encaminhar os fins que persegue, a apresentar seu próprio interesse como o interesse geral de todos os membros da sociedade – quer dizer, expressando o mesmo em termos ideais -, a imprimir a suas ideias a forma da universalidade, a apresentar essas ideias como as únicas racionais e válidas universalmente.

Tal raciocínio seria válido para qualquer sociedade dividida em classes, onde inadvertidamente uma delas assumiria a posição dominante submetendo as demais a seus valores. Atualmente, no entanto, esse processo é ainda mais avassalador, pois se dá de forma sutil e complexa. Segundo Gramsci (2007, p. 271), “a classe burguesa põe-se a si mesmo como um organismo em movimento, capaz de absorver toda a sociedade, assimilando-a a seu nível cultural e econômico”. Então, no império das ideias de “liberdade” e “igualdade” – traços típicos da dominação burguesa – o sonho da ascensão social facilita a disseminação dos valores de uma classe e permitem que estes se passem por universais. A questão é que, na realidade contemporânea, fortemente marcada pela desigualdade, o conflito fundamental da sociedade capitalista permanece o mesmo de sempre. Como se sustenta, então, o discurso dominante da classe burguesa? Para Mészáros (2004), ele se vale de um *quadro categorial* que atenua os conflitos existentes:

> [...] o que se espera das auto-imagens da ideologia dominante não é o verdadeiro reflexo do mundo social, com a representação objetiva dos principais agentes sociais e seus conflitos hegemônicos. Antes de tudo, elas devem fornecer apenas uma explicação plausível, a partir da qual se possa projetar a estabilidade da ordem estabelecida. É por isso que a ideologia dominante tende a produzir um quadro categorial que atenua os conflitos existentes e eterniza os parâmetros estruturais do mundo social estabelecido. (MÉSZÁROS, 2004, p.69)

A ruptura com o pensamento dominante não é fácil. Para Goldmann (*apud* LÖWY; NAÏR, 2002, p. 43), “o proletariado” (classe dominada) seria a única classe “cuja consciência tem a *possibilidade* objetiva de ultrapassar as categorias do pensamento burguês” (*ibid*), isso porque seu ponto de vista “é capaz de conhecer mais objetivamente a realidade social” (*ibid*). A ordem desses argumentos está

condicionada à categoria de *consciência possível*, que, para Goldmann (*apud* LÖWY; NAÏR, 2002), implica no máximo de consciência que uma classe pode desenvolver:

> A expressão 'consciência possível' é a tradução de Goldmann para o conceito de Zugerechnetes Bewusstsein (literalmente, 'consciência adjudicada' ou 'consciência atribuída'), definido por Lukács em História e consciência de classe como a consciência que corresponde racionalmente à posição de uma classe no processo de produção. Goldmann desenvolve e enriquece esse conceito ao demonstrar que ele constitui o máximo de consciência possível de uma classe, o limite que sua consciência da realidade não pode ultrapassar, o horizonte de seu 'campo de visibilidade' social. (LÖWY:NAÏR, 2002, p.43).

Goldmann (*apud* LÖWY; NAÏR, 2002, p.43) ressalta, no entanto, que o fato da classe dominada ser aquela "[...] cuja *consciência possível* está mais próxima da verdade" (ou da realidade) não significa que sua *consciência real* – ou seja, aquilo que realmente pensa o proletário ou mesmo o proletariado em seu conjunto – não sofra influências do meio. Isso porque, nas palavras de Löwy e Naïr (2002), a *consciência possível* porta contradições de ordens externas e internas:

> A consciência real pode se distanciar da consciência possível, sofrer influência da ideologia de outras classes ou então se aproximar delas, sobretudo em situações de crise. É evidente que a relação entre as duas formas da consciência varia de acordo com as classes sociais e no interior delas. (LÖWY:NAÏR, 2002, p.44)

Apesar de continuamos vivendo em uma sociedade dividida entre os que têm e os que não têm, como colocou Mészáros (1993) e, embora os interesses dessas classes continuem conflitantes – mantendo atual a crítica de Marx, Engels, Gramsci, Mészáros e Goldmann – hoje vivencia-se um aumento da fragmentação da classe trabalhadora, dificultando a identificação dos trabalhadores e a criação de laços que os permitam organizar a luta em conjunto.

Embora as novas práticas popularizadas pelas plataformas digitais levem à precarização do trabalho, o acesso às novas tecnologias da informação possibilita também o surgimento de novos mecanismos de representação dos trabalhadores. A respeito disso, Antunes (2020) adverte que, hoje:

> Um dos primeiros desafios dos sindicatos e dos movimentos sociais de classe é compreender a nova morfologia do trabalho, com sua maior complexificação e fragmentação: uma classe trabalhadora que se reduz em vários segmentos e se amplia em outros simultaneamente; que é muito mais segmentada, heterogênea, com clivagens de gênero raça, etnia, acarretando fortes consequências em sua ação concreta, em suas formas de representação e organização sindical. (ANTUNES, 2020, p.17)

Particularmente no contexto do trabalho intermediado pelas plataformas a situação é ainda mais complicada porque, segundo (GONSALES, 2020, p.133):

> [...] outros fatores característicos do trabalho intermediado por plataformas dificultam o aflorar da consciência de classe dos trabalhadores e trabalhadoras do setor: 1) a própria competição entre eles e elas, agora empreendedores e empreendedoras remunerados por produtividade; 2) o fato de que parte da classe trabalhadora atua apenas quando necessário para complementar sua renda; 3) a existência de poucos locais físicos de encontro dos trabalhadores e trabalhadoras das empresas plataformas; 4) o amadorismo, característico de grande parte do setor; 5) a dinâmica dos vínculos com diversos empregadores; 6) os recursos limitados a uma sobrevivência às margens do sistema.

Frente às características tão diversificadas que assume a classe trabalhadora atualmente, várias questões importantes se colocam quando se pensa na sua organização. Antunes (2020) destaca algumas delas: Como mobilizar esse novo proletariado? Como reatar os laços de pertencimento de classe? Como organizar sindicalmente jovens que ingressam no mercado de trabalho com relações em franco processo de corrosão? Como combater – de modo solidário e conjunto – a individualização, as falácias do empreendedorismo e a intermitência nas relações de trabalho plataformizadas?

O fato de estar em curso uma expansão acelerada das relações de trabalho mediadas por plataformas torna urgente o debate em torno das alternativas postas à classe trabalhadora. De acordo com Antunes (2020, p.22):

> [...] novas modalidades de trabalho vêm ganhando forte impulsão, uma vez que está em curso um laboratório de experimentações do trabalho uberizado, que tende a ser intensamente ampliado no período pós-pandemia para as mais diversas atividades econômicas, tanto nas empresas privadas quanto nas públicas. (ANTUNES, 2020, p.22)

A tendência, então, é de um aprofundamento da subsunção real do trabalho ao capital em um cenário onde os direitos trabalhistas sofrem enorme retrocesso.

3 OS DESAFIOS JURÍDICOS IMPOSTOS AOS TRABALHADORES

As garantias trabalhistas são uma conquista irrefragável dos trabalhadores, e têm servido como mecanismo de proteção à relação desigual entre trabalhador e patrão ao longo dos anos (NAHAS, 2020). Embora as normas sofram o tropismo das realidades históricas de cada nação, o Direito do Trabalho tem sido formatado para

encontrar fórmulas análogas às questões que se assemelham aos diversos espaços e modos de produção. No contexto do capitalismo de plataforma, as questões a serem consideradas não devem estar atreladas somente às especificidades dos avanços tecnológicos e a formatação de um novo espaço, mas ao advento de novas formas de captura de valor e aproveitamento da atividade de trabalho (POLAT, 2017) em detrimento dos direitos trabalhistas.

Na era da plataformização, quer se trate de serviços de transporte, serviços domésticos ou serviços administrativos, a ligação entre o prestador do serviço e o cliente é efetuada através de uma plataforma digital. Livre para ascender ao mercado de trabalho, na condição de autogerenciador subordinado (ABILIO, 2019), o prestador de serviço, que oferece a sua mão-de-obra através de um sistema informático, não tem reconhecida a aplicação da legislação trabalhista a seu favor.

A liberdade para o trabalho, que seria prerrogativa dessa economia de plataforma digital, oculta as funções algorítmicas definidas por parte dos operadores econômicos, conduzindo o processo do trabalho a um processo de *dessubjetivação* do trabalho (AUGUSTO, 2009). Na medida em que o empresário escolhe a solução tecnológica mais compatível com a expansão do capital, coloca o trabalhador como objeto dessa tecnologia. As plataformas seriam apenas objetos de conexão entre clientes e *empresários independentes*. Assim, sua função seria fornecer intermediação, ligar a oferta à demanda (SCHINESTSCK, 2020). Em oposição à concessão de garantias aos trabalhadores, essas plataformas alegam que não dão ordens ao provedor de serviços, muito embora tenham o poder de desativar sua conta ou definir uma taxa de aceitação do pedido (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020). Do ponto de vista jurídico, estes argumentos acabam por ser mais robustos do que parecem, uma vez que as empresas gerenciadoras das plataformas digitais não determinam de forma sistemática e unilateral as condições de trabalho dos seus prestadores de serviços (os trabalhadores), certamente orientadas para um propósito preciso, mas por meio de um sistema de gestão não transparente.

No Brasil, os caminhos percorridos até o momento para fortalecer a proteção dos trabalhadores que atuam nesse modelo são relativamente tímidos. Aferindo um reconhecimento marginal de determinados direitos, o legislador omite o fenômeno

mais amplo, nomeadamente o aumento das formas de trabalho intermitente e atípico em que participa a economia das plataformas digitais e que exige uma proteção mais sistemática (KALIL, 2020). Em uma ação judicial, por exemplo, um motorista pediu danos morais no valor de R$ 5 mil à empresa Uber, alegando ter sido suspenso definitivamente pela plataforma sem motivos razoáveis. Em sua decisão, o magistrado afirmou que a empresa tem o direito de banir prestadores de serviços sem motivo e que não há que se falar em aviso prévio ou indenização pela rescisão do contrato. Também, para ele, não se caracterizou o dano moral neste caso (MARTINS, 2021).

No ordenamento jurídico brasileiro, subordinação ainda é requisito essencial ao contrato de trabalho. O artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 2021), ao definir empregado, refere-se à prestação pessoal de serviços ao empregador, sob a dependência deste. Demonstrar essa subordinação em situação de trabalho gerenciado por aplicativo esbarra exatamente na particularidade do trabalhador realizar as atividades por meio de plataformas digitais. Em muitos casos, fica apenas evidenciado a existência de um trabalho por peça, o que torna difícil comprovar a subordinação. Ao assinar o seu contrato de prestação de serviços, o trabalhador de plataforma teria se comprometido a prestar um serviço de acordo com as especificações definidas pela empresa. A intermediação digital, proporcionada por essas plataformas informáticas, ofusca as características próprias do exercício do poder sobre quem presta o serviço. Muitas vezes, as empresas detentoras dessas plataformas tentam definir seus prestadores de serviços como meros consumidores do aplicativo fornecido (CALO e ROSENBLAT, 2017). No entanto, deve-se observar que, nos serviços gerenciados por aplicativos, o contrato é imposto pela empresa, que detém o tratamento da informação, que determina as condições de utilização do serviço oferecido e que configura os parâmetros de acesso e controle do sistema.

Para além dos serviços de transporte, o trabalho por tarefa ou o trabalho colaborativo também resiste ao enquadramento legal em vários outros tipos de atividades desempenhadas por trabalhadores subordinados. O modelo em que se baseia a atividade da *Amazon Mechanical Turk* (FANEN, 2019), por exemplo, em que as pessoas respondem às ofertas de trabalho publicadas no seu site, com um tempo estimado de realização e uma remuneração por tarefa, escapa à legislação por causa

da fragmentação da atividade. Nessa plataforma, o trabalhador está pronto para executar microtarefas, repetitivas e monótonas, formando um “Um exército de humanos robóticos a serviço de algoritmos e inteligências artificiais que ainda precisam da sutileza do entendimento humano” (FANEN, 2019). Assim, a tecnologia digital permite que as atividades sejam subcontratadas a pessoas físicas, promovendo uma exacerbada mercantilização do trabalho (DE STEFANO, 2016).

Mesmo não estando explicitamente sujeitos a ordens e diretrizes de um patrão, os trabalhadores que atuam em plataformas digitais, muitas vezes, mostram-se economicamente dependentes da empresa proprietária do sistema informático. De certa forma, a captura exclusiva da valoração econômica da atividade parece ser o critério central da dependência em que o trabalhador se encontra. No entanto, a análise da dependência econômica destes prestadores de serviços afigura-se relativamente limitada, uma vez que há dificuldade de contabilizar o peso econômico da plataforma que proporciona a intermediação e a própria mobilidade relativa dos que dela dependem (BARGAIN, 2019).

Analisar, portanto, as plataformas digitais a partir de uma concepção funcional da caracterização do que é empregador, exigiria a revisão dos critérios de qualificação utilizados no atual ordenamento jurídico, o que seria desfavorável aos trabalhadores.

4 A ORGANIZAÇÃO DA RESISTÊNCIA E AS ALTERNATIVAS EM DEBATE

Diante de um cenário tão adverso para a classe trabalhadora e levando em conta os desafios postos à formação de uma consciência de classe nesse contexto, torna-se urgente o debate em torno da regulação das atividades que vêm ocorrendo na esfera digital e a busca de alternativas para a organização de uma resistência contra essas novas formas de gestão do trabalho viabilizadas pelas plataformas. De acordo com Grohmann (2021, p.45):

> [...] há projetos para regular as plataformas de trabalho – como a Prop 22 nos Estados Unidos – e as pesquisas-ação, como o projeto Fairwork, que coordenamos no Brasil, para classificar as plataformas de acordo com princípios de trabalho decente (a partir de indicadores de remuneração e condições de trabalho, contratos, gestão e representação) e pressionar as plataformas por melhores condições de trabalho (empregando mecanismos judiciários, midiáticos e/ou legislativos). Projetos como esses têm seu lugar,

> mas como apontam Sia Englert, Jamie Woodcock e Callum Cant, não resolvem todo o problema, pois são soluções muitas vezes 'de cima para baixo'. Em nossa visão, é preciso uma articulação desses projetos com a organização de trabalhadores e a construção de plataformas autogestionárias.

Dentre os maiores desafios que enfrentam os movimentos de construção de alternativas para os trabalhadores hoje – tanto os que defendem a regulação do trabalho nas plataformas digitais quanto os que advogam a construção de outras lógicas de organização do trabalho, como o cooperativismo de plataforma (GROHMANN, 2021) – diz respeito às questões que envolvem o espaço digital.

Segundo Graham e Anwar (2020), o espaço digital pode ser visto sob duas perspectivas: a de "espaço digitalmente distinto" (um "mundo que está ao mesmo tempo em todos os lugares e em nenhum lugar, mas não é onde os corpos habitam" (GRAHAM *apud* GRAHAM; ANWAR, 2020, p.54); e a de "espaço digitalmente aumentado" (algo que aumenta as relações espaciais que já existem). Para eles, cada uma dessas abordagens pode ser útil de forma diferente para as reordenações digitais do trabalho. De acordo com Graham e Anwar (2020, p.54-55):

> Se pensarmos em espaço digital como digitalmente distinto, primeiro precisamos descobrir qual é a natureza desse espaço. Os mercados que as plataformas criam são espaços digitais, e esses espaços não são apenas inerentemente não públicos, mas também são criados por agentes que não necessariamente levam em conta os interesses dos trabalhadores. [...] Ainda assim, mesmo aqui, há formas de o trabalhador criar suas próprias ordenações. [...] Se uma empresa digital é a sua presença digital, então, independente de como são controlados os espaços digitais, as abordagens táticas de mídia oferecem sugestões sobre como bloquear, colocar barricadas e reordenar o espaço. Essas abordagens não conseguirão fechar uma empresa, mas poderão resultar em uma quantidade suficiente de interrupções para tornar menos viável a tática cliente/empresa de extrair o máximo possível de trabalho pelo menor custo possível

Adotar, no entanto, "a perspectiva de que o trabalho digital é algo que acontece em espaços digitalmente aumentados" (GRAHAM; ANWAR, 2020, p.55) pode ser ainda mais interessante pois, segundo os autores:

> Observar o mundo como digitalmente aumentado ajuda, inicialmente, a realizar a distinção entre trabalho geograficamente aderente (como dirigir) e trabalho geograficamente não aderente (como inserir dados). Trabalhadores que realizam trabalhos geograficamente aderentes possuem vantagens intrínsecas quando se trata de construir ações coletivas – no Reino Unido, por exemplo, trabalhadores de serviços de entrega que estavam em greve utilizaram aplicativos para pedir comida para contatar outros trabalhadores. [...] Perceber os potenciais de alianças locais de trabalhadores é um modo de destacar os gargalos e pontos de obstrução nas paisagens econômicas. Isso

> abre possibilidades para alianças de trabalhadores ameaçarem interromper seu trabalho e limita a capacidade dos clientes de mudar espacialmente o trabalho. (GRAHAM; ANWAR, 2020, p.56).

O fato de que agora, com a mundialização do capital, os trabalhadores estão expostos à concorrência em âmbito global exigem novas posturas com relação à organização dos trabalhadores. Para Graham e Anwar (2020, p.57):

> Trabalhadores, sindicatos e reguladores estão todos utilizando conceitos datados para tentar compreender e atuar no mundo do trabalho contemporâneo. Se vamos construir um mundo do trabalho mais justo, precisaremos de uma nova linguagem e de novos conceitos para redes, processos e organizações do trabalho digital, para greves, piquetes, alianças e colaborações entre trabalhadores. Tais conceitos irão moldar como compreendemos o trabalho digital e como vislumbraremos os 'caminhos do possível'.

Apesar da acelerada evolução da internet, sobretudo nos anos recentes, ser frequentemente associada à crescente plataformização e à expansão do mercado de formas predatórias de exploração mediadas por artefatos digitais e dar origem a muitas "análises pessimistas" (VALENTE; PESCHANSKI, 2021, p.25) sobre o futuro do trabalho digital, ainda há esperança. De acordo com Gonsales (2021, p.137):

> Por mais eficientes que sejam as novas formas, objetivas e subjetivas, de controle sobre o trabalho realizadas pelas empresas, por meio das novas tecnologias da informação e da comunicação, são inúmeros os exemplos de trabalhadores e trabalhadoras intermediados por aplicativos que se conscientizam e se organizam em associações, sindicatos e coletivos, e logram importantes conquistas por melhores condições de trabalho. A novidade está no fato de que, assim como as principais empresas plataformas são organizações globais que se beneficiam das novas tecnologias para gerir multidões dispersas pelo mundo, seus trabalhadores e trabalhadoras, também capacitados pela popularização de tecnologias similares, se identificam, se comunicam, partilham sentidos e se articulam em dimensões internacionais.

Segundo Grohmann (2021), não é porque a composição política da classe trabalhadora hoje é mais complexa que significa dizer que os trabalhadores são inorganizáveis. Também é enganador o argumento que diz ser "impossível" a regulação das relações de trabalho que ocorrem através das plataformas digitais – uma vez que se revelaram ser um desafio em todo o mundo (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020). O que a experiência concreta tem mostrado é que é possível construir articulações, inclusive transnacionais (GROHMANN, 2021), em torno das lutas dos trabalhadores, apesar de todas as dificuldades que enfrentam.

5 CONCLUSÃO

Neste trabalho, buscou-se refletir sobre questões relacionadas ao desenvolvimento de uma consciência de classe no momento em que se expandem as relações de trabalho mediadas por aplicativos. A intenção aqui foi, sobretudo, destacar os desafios e as perspectivas que se apresentam à classe trabalhadora no contexto desse capitalismo digital que avança sob a égide do neoliberalismo. Partiu-se da hipótese de que o uso de plataformas computacionais – que se intensificou após a pandemia do Covid-19 – dificulta a organização dos trabalhadores criando obstáculos ao desenvolvimento de uma consciência de classe e aos movimentos de resistência.

Observa-se que, no momento de maior avanço da ciência e da técnica, o capital se utiliza de novos dispositivos para aprofundar e disfarçar seus mecanismos de controle sobre o trabalho. E como, hoje, a fragmentação da classe trabalhadora é muito maior, fica mais difícil a identificação dos trabalhadores e a criação de laços que os permitam organizar a luta em conjunto. As novas práticas que levam à precarização do trabalho popularizadas pelas plataformas digitais, no entanto, também provocam reações e fazem surgir novas formas de representação.

As mudanças nas relações capitalistas que o desenvolvimento da economia das plataformas digitais tem trazido apontam para a necessidade de refundar categorias jurídicas, no sentido de repensar a situação de dependência econômica e, assim, vincular um grau de proteção aos trabalhadores de plataformas. Muitas das decisões judiciais observadas hoje, obscurecem o que está no cerne deste novo modelo econômico: a tecnologia digital e o controle algorítmico.

Considerando o cenário tão sombrio para a classe trabalhadora, e levando em conta os desafios postos à formação de uma consciência de classe nesse contexto, torna-se urgente o debate em torno da regulação das atividades que vêm ocorrendo na esfera digital e a busca de alternativas para a organização de uma resistência contra essas novas formas de gestão do trabalho viabilizadas pelas plataformas.

Afinal, como bem colocou Antunes (2020, p.22), “a nova morfologia do trabalho possibilita também o florescimento de uma nova morfologia das lutas sociais, de auto-organização e de novas formas de representação”.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila C. **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado**. 2019. Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 10 ago. 2021.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0.** *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.) Uberização, tabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

AUGUSTO, André. **A dessubjetivação do trabalho: o homem como objeto da tecnologia**. 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1415-98482009000200006. Acesso em: 10 ago 2021.

BARGAIN, Gwenola. ***Quel droit du travail à l'ère des plateformes numériques? Which Labour Law in an Era of Digital Platforms?*** 2019. Disponível em: https://www.erudit.org/en/journals/lsp/2018-n81-lsp04317/1056302ar/. Acesso em: 11 ago 2021.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho** (CLT). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acessado em: 10-8-2021.

CALO, R.; ROSENBLAT, A. **The Taking Economy: Uber, Information and Power**, Columbia Law Review, 2017. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2929643. Acesso em: 10 ago 2021.

DE STEFANO, V. ***The rise of the "just-in-time workforce": on-demand work, crowdwork and labour protection in the "gig-economy"***. 2016. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/publication/wcms_443267.pdf. Acesso em: 10 ago 2021.

FANEN, Sophian. ***Dans la peau des ouvriers invisibles d'internet. Les Jours. Working class robot***. 2019. Disponível em: https://lesjours.fr/obsessions/amazon-turkers-travail/ep1-amazon-mechanical-turk/. Acesso em: 11 ago 2021.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. **Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo.** *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.) Uberização, tabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

GONSALES, Marco. **Indústria 4.0: empresas plataformas, consentimento e resistência.** *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.) Uberização, tabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

GRAHAM, Mark; ANWAR, Mohammad A. **Trabalho digital.** *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.) Uberização, tabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GROHMANN, Rafael. **Trabalho plataformizado e luta de classes**. Margem Esquerda. Revista da BOITEMPO; No. 36; 1º. Semestre de 2021.

KALIL, Renan B. **A Regulação do trabalho via plataformas digitais**. São Paulo: Blucher, 2020.

LÖWY, Michael; NAÏR, Sami. **Lucien Goldmann ou a dialética da totalidade**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MARTINS, Denis. **Justiça nega danos morais a motorista de Limeira banido pelo Uber.** 2021. Disponível em: https://diariodejustica.com.br/justica-nega-danos-morais-a-motorista-de-limeira-bani-do-pelo-uber/. Acesso em: 10 ago 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MÉSZÁROS, István. **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Filosofia, Ideologia e Ciência Social: ensaios de negação e afirmação**. São Paulo: Ensaio, 1993.

NAHAS, Thereza. **Princípio protetor no direito do trabalho**. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP. Tomo 7 - Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Edição 1, São Paulo, agosto de 2020.

POLAT, Onurkan. ***L'ubérisation et le contrat de travail***. 2017. Disponível em: https://pepite-depot.univ-lille2.fr/nuxeo/site/esupversions/ 00f4d4ca-7e70-476f-8ba8-5c66229ce105. Acesso em: 10 ago 2021.

SCHINESTSCK, Clarissa. **As condições de trabalho em plataformas digitais sob o prisma do direito ambiental do trabalho.** *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.) Uberização, tabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataformas**. Caja Negra Editora, 2014.

TONELO, Iuri. **Uma nova reestruturação produtiva pós-crise de 2008?** *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.) Uberização, tabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

VALENTE, Mariana G.; PESCHANSKI, João A. **Colonização da internet e suas resistências**. Margem Esquerda. Revista da BOITEMPO; No. 36; 1º. Semestre de 2021.

UMA DEMOCRACIA AUTOGESTIONÁRIA!

"*O conceito de autogestão, hoje, é a abertura para o possível*" (LEFEBVRE, 1966, p. 69).

[1 À GUISA DE INTRODUÇÃO]

O nº 1 da revista *Autogestion* proclama isso. Era verdadeiro em 1966. Não há nenhuma razão para deixar isso no esquecimento. Ao lado de Henri Lefebvre, pode-se citar também um militante sindical, Frédo Krumnow (1977, p. 1), que, no mesmo ano de 1966, declara no relatório de orientação para o congresso de sua federação: "Sopremos nós mesmos a nossa forja. A empresa autogerida pelos trabalhadores. O direito de gestão para todos. A propriedade social dos meios de produção." Questão social e política, uma única realidade indissociável... Por qual destino estranho frases decisivas desse relatório falam ainda?

> Na sociedade capitalista, assistimos em todo lugar a um vergonhoso desperdício de riquezas e de energia que poderia ser evitado. A autogestão é um conceito tão revolucionário que é impossível situá-lo e imaginá-lo num contexto de conjunto dominado pelo dinheiro e pelo lucro (KRUMNOV, 1977).

Desde então, salvo algumas exceções, as "comemorações" decenais de Maio de 68 irão falhar no essencial. Isto é, o trabalho de discussão com os militantes das empresas sobre as práticas sindicais e democráticas, as iniciativas e as discussões políticas naquele tempo. Sem entrar nas terminologias ideológicas da "autogestão", é preciso se lembrar das fases: de 12 a 24 de maio, de 25 a 29 de maio, não muito longas, mas se constatam muitas práticas que traduzem uma importante auto-organização: colocação nos trilhos de trens encaminhados para necessidades reconhecidas e realizada pelos próprios ferroviários, subsistência dos grevistas assegurada por coletivos de solidariedade, controle da distribuição da gasolina em função de prioridades sociais ou sanitárias... Para certos autores, uma definição dogmática do "conceito" da auto-organização impediria de procurar observar e analisar atos coletivos que duraram de duas a quatro semanas. Quem pode duvidar dessa riqueza social, intelectual?[i] Os bajuladores do núcleo dominante da classe burguesa, Indubitavelmente?

No entanto, o ciclo de lutas dos anos 1960 e 1970 se encerrou com greves desfeitas, notavelmente com a liquidação em 1980 das principais capacidades de luta dos trabalhadores da siderurgia. Seguiu-se o acúmulo da divisão política e sindical, depois a vitória eleitoral de François Mitterrand em 1981, que não era mais portada pela mesma mobilização do movimento operário. Em seguida, as lutas buscaram recompor a correlação de forças, mas sem conseguir reconstituir uma unidade, ao mesmo tempo, dos combates, da cultura e da política; apesar das numerosas tentativas.

As ideologias dominantes, aquela das camadas de exploradores ou de seus fantoches, são repetidas há dezenas de anos... e modelam uma parte das “respostas de esquerda”.

Propor um caminho, objetivos tanto atuais quanto portadores de transformações opostas ao sistema capitalista, reunir as forças para uma nova ofensiva e, portanto, oferecer os meios de superar as derrotas: eis agora a nossa prioridade. Recusar as gestões instauradas e arruinar politicamente as opções neoliberais antidemocráticas, tal é a via indispensável para implementar as propostas por nós relembradas, ecologistas, solidárias na reorganização do trabalho permitindo cultura, formação e tempo livre.

Entretanto, nenhuma habilidade serviria para esquivar a questão. Tínhamos, temos um projeto, perspectivas efetivas quando se tem diante dos olhos e nos ouvidos os discursos que vêm do alto? “Mercado do emprego”, “desemprego”, “precariedade”, “estagnação econômica”, “empregabilidade”, “ajuda para a inserção”, “diversidade e desigualdades mundiais”, “mundo globalizado” e “endurecimento dos concorrentes”... Como não sofrer isso ou como se resignar a isso? Atualmente, na situação que conhecemos, qual é a atualidade de uma democracia autogestionária? As sereias do elitismo, manipuladas pelas classes dirigentes, se esforçam para tapar o horizonte e clamam nossas análises críticas.

Se realizar com sua subjetividade no mercado de trabalho tal que ele é; *afirmar uma economia moderna em meio às evoluções do mercado*. Modernos e progressistas, até parece! Estas denominações jornalísticas e suas traduções administrativas clamam por uma breve rememoração do sentido desse “mercado”. Ao

contrário de sua imagem, não se trata nem de um espaço de trocas mais ou menos equivalentes nem de produtores ou de compradores mais ou menos iguais, mas de uma experiência social bem real. É preciso se defrontar com uma realidade, a *classe possível* está dividida, colocada em concorrência, dispersa, como se diz, pelo "mercado". Na realidade, devemos analisar lugares de poder e de troca, e até mesmo lugares de formação transformados em hierarquias e seleções, em que a origem racial, étnica, o sexo, a saúde, os diplomas, todas as diferenças humanamente existentes pesam sobre a vida e as escolhas possíveis.

Se a autogestão não é uma ideia perdida, um número ou um fantasma flutuando sobre o lago, como ela toma corpo? Como ela responde às questões de controle das condições de trabalho e garantias de informação?

2 AS RELAÇÕES NO TRABALHO

Um desvio é necessário para bem compreender desânimos atuais e, assim, enfrentar este desafio, mostrar o papel da autogestão. Nossa geração – para os mais idosos! –, passou sem dúvida ao largo de desafios importantes há uma metade de século. As novas relações sociais, possíveis com a evolução da cultura e das riquezas sociais, permanecem fora do alcance da maioria da população. O progresso e a diversificação dos consumos não satisfazem as aspirações que se realizam pessoalmente, tal como elas são sentidas. Um esforço para "ter sucesso" no trabalho e na sociedade passa hoje por um apelo a uma "inventividade", aliás denegada, frequentemente, ao indivíduo em condições médias. A imensa acumulação das riquezas – Marx (1976) já fizera disso a abertura d*o Capital* – produz mais desigualdades e uma obrigação de se negar para esperar "encontrar seu lugar". A lacuna entre o "realismo" e o possível nos domina, fonte de um grande mal-estar político e social.

Examinemos esse "realismo". As possibilidades da evolução das técnicas de produção seguem uma tendência no sistema capitalista, mas uma outra bifurcação era e resta possível. Caso se analise a lógica do sistema em vez de ignorá-la ou de sofrê-la. De acordo com Babbage[ii],

> A máquina, ponto de partida da produção industrial, substitui então o trabalhador que maneja uma ferramenta por um mecanismo que opera simultaneamente com várias ferramentas semelhantes, e recebe sua impulsão de uma força única, qualquer que seja a sua forma (MARX, 1976, L. I, p. 269).

Daí se passa [à fábrica moderna], ao sistema de máquinas propriamente dito, em que "o próprio autômato é o sujeito e os trabalhadores são apenas órgãos conscientes adjuntos a seus órgãos inconscientes e juntamente com eles subordinados à força motriz central (MARX, 1976, p. 299).

Em 1963, Pierre Naville cita alguns trechos dos *Grundrisse*[iii]:

> Aquilo que foi atividade do trabalhador vivo torna-se atividade da máquina. Assim, a apropriação do trabalho pelo capital, o capital absorvedor de trabalho vivo se erige de maneira material, grosseira diante do trabalhador – "como se ele fosse dotado de palavra" (NAVILLE, 2016, p. 287).

Marx analisa a busca pela mais-valia; que ela seja "absoluta" ou "relativa", em concorrência aparente, as máquinas são utilizadas como complementares pelos gestionários do capital. Das máquinas mais elementares às mais aperfeiçoadas, "desde que se divide o trabalho a executar em diferentes operações [... como sublinha Babbage], pode o diretor da manufatura obter exatamente o *quantum* de habilidade e de força, necessária a cada operação." (Apud MARX, 1976, L. I, cap. XIV, p. 626, nota 22).

Entretanto, com a automação, isto não se faz mais tanto segundo as formas da usina taylorista para a gestão do pessoal e o cálculo dos salários. Uma distinção é essencial e fácil de compreender: a cronometria, que supõe repetitividade e identidade entre *tempo-máquina* e *tempo-homem*, tende a ser substituída por uma nova forma de avaliação da atividade produtiva. Uma precisão deve ser clara sobre a chamada "divisão do trabalho" no trabalho sob comandos automatizados[iv]. Assumindo posição contrária a toda visão de um "taylorismo" que se perpetuaria, expressão que mascara as contradições reais na automação, Pierre Naville insistia:

> As tarefas especializadas dos operários são controladas de maneira solidária pelos próprios operários e vigilantes que supervisionam [...] Nessas condições, é difícil afirmar que a automação acentua "a divisão do trabalho", a menos que se dê a essa expressão consagrada um sentido restrito, em que se confunde as operações das máquinas e as tarefas dos indivíduos (NAVILLE, 2016, p. 99).

E isto pode desencadear uma reorganização coletiva das condições do trabalho, com algumas condições políticas, dentre as quais um poder coletivo dos próprios trabalhadores.

Desde *O Capital* até nossa época, quanta continuidade até a cibernética e a informatização, da automatização até os avanços de robotização! O chicote da concorrência com seus "colegas" e concorrentes conduz o dirigente capitalista de uma empresa ou o gestionário de meios especulativos controlando N atividades[v] a investir em capital fixo, máquinas ou autômatos cada vez mais "performantes": quando existe uma "relativa penúria" de mão-de-obra, isto é, quando o "mercado do trabalho" não permite a colocação sob pressão dos assalariados porque eles têm outras alternativas de emprego, as direções de usinas "escolhem" automatizações, – que aliviam a fadiga física –, para fazer economias em número de assalariados, tendo a restrição financeira de amortecer este investimento em máquina.

Trivialmente, na ocupação de diretor de fábrica, pouco importa, por exemplo, que homens jovens arrebentem a coluna carregando sacos de fertilizantes do silo automatizado aos caminhões ou sobre uma palete... Caso se encontre isso a este preço: pode-se chamar isso de "reservas de mão-de-obra"; mas, numa cidade, em que existem alternativas de emprego, para ter uma regularidade de trabalho será necessário comprar e fazer funcionar um *guindaste automático*. Do mesmo modo, caso se tenha muitas mulheres para terminar a costura de espadilha à mão com uma máquina individual e seus esforços regulares, não há razão para ter um sistema de colagens automatizados, que necessita de vigilância, controle e depois perfilar..., mas isto provoca "perdas em números de empregos".

Apreendamos as coisas como elas são, com subcontratados muito pressionados por suas "margens de lucro", os argumentos para criar e gerir diferenças não faltam: "custos" da proteção social, restos dos passados coloniais ou escravagistas, sexismo ou, ainda, chantagem dos diplomas.[vi] O "mercado" não existe sem opacidade, ele não é composto de unidades iguais e intercambiáveis que facilitem as tomadas de consciência coletivas, salvo no regime das grandes usinas emblemáticas do século XX. Hoje, subcontratações, empregos altamente precários em segmentos de serviços, limpeza externalizada, projetos individuais para tentar

técnicas de promoção de vendas... Que bagunça aparente! Que labirinto de estatutos e contratos de trabalho! Um terço dos presentes na usina estão ali com contratos exteriores e, até a metade, “em situação provisória” ou em contrato por tempo determinado, mesmo em centrais nucleares...

A questão dos direitos e a necessidade de afirmar capacidades de autogestão se confundem, e mais do que nunca se põe a exigência de um “controle”. Que fosse definido como “operário” ou “sindical”, o essencial é que ele seja portado e expresso por trabalhadores e não por “experts” nomeados pelas direções patronais. Sob condição de definir um objetivo coletivo, pode-se reencontrar uma compreensão de nossa sociedade. Mas, mil pessoas trabalhando em grandes locais e vendo todos seus chefes regularmente, isto implicava uma consciência de situações fáceis para traduzir e confundir com uma consciência de classe[vii].

De fato, as evoluções desde quase uma centena de anos comportam ao menos três elementos:

1) A reorganização das partilhas de segmentos de produção entre diversas unidades de produção, que podem, até mesmo, no intuito de simplificar os intercâmbios, ter representações cujo número depende das relações de “terceirizados” e de “ordenadores de comandas”. Isto é fonte de múltiplos acordos, de dependências reais. Assim, o “patrão” de cada unidade pode fazer valer que é preciso aceitar a lógica dos intercâmbios com outras empresas clientes.

2) O grau de competências reconhecido pelos diplomas coloca os trabalhadores diante de fenômenos elitistas e de reais saberes úteis e verificáveis. Uma diferença que falta ser analisada. Aqui, todos os fenômenos de “distinção” e de “reprodução social”, com suas desigualdades, atuam plenamente. As “negações no trabalho” são fonte de insegurança e sofrimentos, com a tendência a tratar como doença, porque ela está presente, aquilo que é exploração.

3) As diferenças de idade, de sexo e de raça, cada uma no seu registro, mas indissociáveis, constroem uma diversidade que cruza com as duas outras.

Alguns concluem disso, às vezes com certa ingenuidade, que “decisivamente, a referência de classe não é mais operatória”. É necessário lembrar, para citar Max Weber, “burguês e orgulhoso de sê-lo”, que pretensamente mantinha uma

distanciação científica: “A situação de classe e a classe, por elas mesmas, só indicam estados de fato.” (Ibidem, p. 392). O fato de ter que vender suas capacidades e seu tempo, sua força de produção, não caracteriza unicamente grandes usinas e isso é conhecido há muito tempo[viii].

O projeto de mudar a situação é função de outros elementos: a relativa facilidade de passar para uma classe acima – os técnicos para os operários e empregados – na sucessão das gerações; mas, a questão da unidade de classe do proletariado é uma “*diferenciação qualitativa*”. Não é porque os métodos de planejamento de produção privada “*just in time*” ligam unidades de trabalho e assalariados que jamais se encontram que o capitalismo desapareceu; dentre as formas de uma política patronal que evita a concentração das decisões e do trabalho em arenas bem visíveis, pode-se incluir as terceirizações em cascata e em série[ix], assim como a mundialização. Isto é, sem querer ofender os “modernistas” de todos os lados políticos, a questão é aquela de uma análise, ao mesmo tempo, social, cultural, política. Ao que estar pronto a experimentar, quais liberdades se querem, quais igualdades e quais intercâmbios entre seres humanos? E como essas questões formariam uma opção política e, portanto, coletiva, discutida e implementada? Inversamente, através de quais procedimentos e medidas políticas passa a dependência? E quanto à “ordem do mundo”?

3 OUSEMOS ENTÃO FALAR DE NOVO DAS CLASSES E DA DEMOCRACIA

Lembremos que as transformações do trabalho são inseparáveis da mudança de estatuto do trabalho assalariado e da diminuição do tempo restringido. Elas podem, então, contribuir para uma luta autogestionária, para o controle das condições de trabalho e uma possibilidade de democracia nas empresas e nas situações de trabalho. Henri Lefebvre formulava isso em 1968:

> O processo da autogestão, prática social e teoria desta prática, implica a implantação de uma rede complexa de organismos; a prática e a teoria modificam o conceito clássico – na democracia formal – de representação e representatividade (LEFEBVRE, 1998, p. 79).

Sem direitos dos trabalhadores no seu próprio trabalho, sem instituições novas, não há autogestão. As lógicas se confrontam.

Esta possível transformação, nela mesma, não é nova. Entretanto, é decisivo delimitá-la.[x] Seguramente, a precarização de certos empregos e as relações entre subcontratação e "ordenadores de comandas" complicam a atividade sindical e destacam as dificuldades de adaptação dos sindicatos. Para apreender o atraso nas práticas e nos debates estratégicos sobre fatos sociológicos bem conhecidos, retomemos aqui Pierre Naville (2016): "A dependência mútua das unidades de produção não significa o desaparecimento da empresa como centro de decisões e controle sobre os produtos e os balanços financeiros." Com este fenômeno, encontra-se até mesmo uma das variantes do que Marx (1976, L. III, p. 209 et seq.) chama "os fatores contrários à lei da tendencia a cair da taxa de lucro".[xi]

Esta nova organização das condições de fragmentação da classe para melhor explorá-la é um dos elementos diante dos quais os militantes do movimento operário enfrentam uma escolha crucial: "acompanhar" e "humanizar" a diversidade das situações, buscar "reformas" para encontrar uma "gestão moderna" das "empregabilidades diferenciadas"; buscar unir ao menos sobre reformas fazendo progredir os direitos ou somente legitimar dispositivos gestionários aliviantes. Compreende-se a hipocrisia desses discursos. Vê-se bem neles como o sexismo escancarado pode se dizer na hipocrisia: "é preciso reconhecer o seu lugar específico às mulheres para que elas possam conciliar" ... sua dupla jornada de trabalho? Ou ainda as ideias de "política específica para os jovens" ...?

Quando as condições de desenvolvimento do trabalho teriam constituído as bases para fazer existir um direito geral ao trabalho, ao salário e à formação? Esta questão provoca um silêncio pesado. Não se trata, com efeito, da "diversidade das políticas sociais", mas de um desafio ideológico e político, e uma reflexão estratégica nova se impõe. Temos, assim, de maneira visível, os dois lados da questão do direito ao salário [...]; este direito não pode se desenvolver sem mudar o trabalho.

Esta evolução coloca a questão da autonomia pessoal, da "soberania" de cada um sobre si mesmo, do "uso de si por si" (FOUCAULT, 1984, Tomo 3), como um problema que aflora na relação com o trabalho assalariado. É preciso, então, distinguir

"o que é próprio ao trabalhador" (*Eigenschaft*) da propriedade (*Eigentum*), relação que impõe seus limites mercantis. "Trata-se de fazer desaparecer o *Eigentum* em proveito da *Eigenschaft*", resume Pierre Naville (2016, p. 263), para incitar a refletir. Isto é, retirando-lhes o caráter que têm de se exercer como propriedade jurídica, trata-se de mudar as relações e de "reapropriar as formas do trabalho às qualidades próprias do indivíduo". Na relação salarial dominada pela lógica do proprietário das máquinas, "o indivíduo é despossuído de sua capacidade educada pelo trabalho, e mais geralmente, por suas propriedades humanas." (Ibidem). Lembremo-nos, por um instante, da *Retomada do trabalho nas usinas Wonder*, em que a moça diz com força que ela não quer retornar à esta máquina que a nega tão fortemente. Dever se negar para ser aquele ou aquela assalariada conforme! Não é preciso buscar muito distante as raízes do sofrimento no trabalho, da negação[xii]. E é preciso bem observar uma das raízes fortes da ideia de "Comuns": a Terra só pertence aos seres humanos e as máquinas devem se tornar um bem comum, para poder desenvolver novas relações sociais. Numerosos são aqueles e aquelas que, depois de ter ocupado sua empresa duas ou três semanas se faziam tais reflexões[xiii]. As usinas Renault deveriam estar sob a autoridade de Louis Dreyfus[xiv] ou se tratava de um bem público a ser orientado em função do bem-comum?

Mesmo se as batalhas de ideias não tinham suficientemente abordado este ponto preciso, anteriormente, existia uma percepção clara na sociedade: as possibilidades de "plano", projetos, discussões públicas poderiam servir para atos de reorganização das condições, das formas e dos objetivos de trabalho e de produção. Em 1984, no mesmo momento em que Georges Marchais fazia um balanço ditirâmbico da atividade governamental desde 1981[xv], Pierre Naville (1984, p. 13), crítico, escrevia:

> Se a experiência socialista se engajasse com energia e clarividência, se apoiando na transformação do estatuto geral dos assalariados, numa via até aqui inédita, a França poderia iniciar efeitos inéditos em toda a Europa Ocidental, como também no complexo do socialismo de Estado burocrático do Leste.

Já se conhece o que se passou... As soluções propostas por uma ampla corrente em favor da autogestão generalizada foram rejeitadas pelas forças que

exerceram o poder, em nome de sua “esquerda” e, igualmente, por uma parte das direções das centrais sindicais.

4 DEFINIR UM PROJETO AUTOGESTIONÁRIO RESTA ATUAL

Não discutimos sobre isto de maneira nostálgica, do mesmo modo que não fazemos disso uma questão de doutrina... Mudar as relações sociais num país como a França implica não se encerrar na gestão dos diversos “dossiers sociais” ou das “ajudas para a reinserção”.

A situação de desemprego, em tempo integral ou em tempo parcial – que se fala de precarização ou de “excedentários” –, concerne na França um terço da população ativa: sob outras denominações, a situação é a mesma na maioria dos países vizinhos (HUGRÉE et al., 2017). Toda uma elaboração sindical resultou em exigências de um novo estatuto para o trabalho assalariado, dando garantias.

A evolução do trabalho nos coloca diante desta situação: dever unir cada um e cada uma em torno de um projeto de igualdade, em vez de entrar em soluções “modernistas” que visem o sucesso de uma parte da população e, ao mesmo tempo, gerindo a situação dos “pouco competitivos”. Finalmente, o ciclo da derrota política de Mai 68, ao se terminar com os governos “socialistas”, nos terá levado às questões fundamentais do movimento operário, o que ocorre nas condições *atuais*, em que o termo “operário” está frequentemente pouco adaptado. Digamos *movimento dos trabalhadores em favor de igualdade, liberdade e fraternidade*... Afinal de contas, sob condição de não traduzir mal o pensamento marxiano, que sempre empregou o termo “trabalhadores” na situação em que um uso social cômodo retomou aquele de “operário”, uma visão mais restritiva[xvi].

Explicitar a relação com a cultura e com as referências políticas do movimento operário é indispensável. Alguns objetivos comuns, unificando para as lutas, são decisivos para permitir a agilidade e a eficácia nos diversos setores. Discutamos, então, sobre as objeções. Uma questão pertinente foi colocada: Como o objetivo de um salário garantido por toda a vida se inseriria numa problemática de abolição do

salariato, tal como ela foi expressa, quando precisamente trata-se de codificar um estatuto do assalariado?

Como se trata de uma verdadeira reforma da relação com o trabalho, uma precaução de método deve ser expressa. Não se trataria de “compartilhar a riqueza”, mas de agir sobre a propriedade capitalista e sua socialização. Tomamos o mesmo procedimento que tinha sido preconizado por Marx (2008) na sua *Crítica do Programa de Gotha* a propósito da apropriação das riquezas. A reivindicação proposta visa mudar, pelo menos parcialmente, as relações sociais: trata-se de produzir efeitos de desmercantilização, criando gratuidades e serviços para todos.

Para abolir o salariato e o trabalho, do mesmo modo, amplos processos históricos serão discutidos, experimentados e impostos, mundialmente por centenas de milhões de pessoas. Isto implica uma inventividade da qual estamos longe de poder discorrer nas nossas discussões imediatas. Mas, podemos dar um passo à frente, mudar um elemento decisivo da codificação: que as pessoas que trabalham não sejam mais, politicamente e socialmente, unidades de força de trabalho dependendo de um mercado que pode rejeitá-las. O trabalho é um direito, como a igualdade das mulheres e dos homens, não semente no “Preâmbulo da Constituição”, mas nas leis, nas normas e nos fatos.

Estamos plenamente mergulhados em questões de possíveis reformas anticapitalistas. No novo estatuto do trabalho assalariado, os agentes da classe dominante e os patrões não poderiam mais colocar alguém no desemprego: para todos os assalariados, eis uma desmercantilização essencial! Mas, enquanto os patrões das empresas, os proprietários ou os gestionários não forem substituídos por outras formas de organizações sociais, terão o direito de querer que um ou outro dos assalariados sejam enviados para trabalhar em outro lugar; reciprocamente, os trabalhadores deverão ter o direito de pedir demissão para mudar de trabalho... Restaria, então, um Código do trabalho necessário, articulado à mobilidade sem desemprego dos assalariados. Esta exigência deve ser percebida como nova e já posta mundialmente (SUPIOT, 2019). A necessidade de garantir a estabilidade das pessoas no seu emprego deveria ela própria ser codificada, evidentemente: mas,

contentemo-nos de indicar esta mudança de paradigma (no sentido estrito do termo: mudança na ordem das questões que se colocam).

Estamos plenamente em questões de direitos democráticos. Como permitir estas novas liberdades dos assalariados sem ver nisso um teste decisivo para manter ou reduzir e fazer desaparecer as desigualdades? De fato, todas as discriminações, de sexo, de origem nacional, de etnia, de idade seriam um desafio das regras de reorganização dos empregos e da produção. Uma segunda questão se exprime da seguinte maneira: como se pode resolver as dificuldades de qualificações? E atender aos desejos de cada um? Sorriamos um pouco: muitos autores não querem saber de tais proposições, julgadas arcaicas e perfeitamente fora de estação. Tomemos, no entanto, o tempo de delimitar tais questões que poderiam perfeitamente ser conduzidas por um movimento de massa!

Com efeito, é preciso uma resposta política: mudar as relações com o trabalho só pode se fazer em termos de auto-organização a uma escala de massa. Para isso, não tem “solução milagre”. O que pode ser realizado por uma minoria de funcionários ou de “delegados de gestão”, quer sejam vermelhos, verdes ou tricolores.

Não é de hoje que somos solicitados por um debate objetivando tirar partido das transformações tecnológicas: quando o debate entra em desespero em torno de mitos a propósito dos robôs e de um automatismo suprimindo “o trabalho”, basta-nos relembrar a reflexão de Pierre Naville (2016, anexos, p. 313): “É preciso, então, não cair na armadilha de considerações míticas sobre a revolução científica e técnica como meio privilegiado de transformar as relações sociais.” Esta ocorreu e se desenrola. É preciso uma perspectiva ao mesmo tempo clara e bastante ampla para nela reunir múltiplas lutas de classe.

Como sabemos, o emprego capitalista das máquinas obriga a que se coloque a questão de um outro modo de produção e de utilização da tecnologia. Caso seja preciso uma mudança muito forte dos *savoir-faire* técnicos e culturais para realizar tal mudança social, isto está longe de estar fora de alcance. Por razões materiais: os progressos técnicos e profissionais no curso do trabalho são um fato reconhecido, com reclassificações de “operários” como agentes técnicos e como “tecnólogos”; além disso, toda a experiência das formações profissionais mostra que elas só são eficazes

se vinculadas a um emprego previsto, esperado, e que, em tais circunstâncias, têm grandes efeitos. Não é a saudade das tensões ocorridas durante os percursos escolares que pode ser uma atração para “retomadas de estudos”... Quem poderia gostar de se encontrar na situação daquele que se vai selecionar, atribuir nota, condenar? Querer realizar mobilidades profissionais positivas aparece frequentemente e isto demanda respostas[xvii].

Acrescentemos que todos os conhecimentos contidos nos automatismos permanecem há anos muito misteriosos aos nossos olhos, como se a Escola não soubesse explicar, unificar através de saberes comuns de base[xviii]. Todo isso é amplamente instigado pelos novos desenvolvimentos da informática, caracterizados pelas possibilidades de centralização dos sistemas de informação e, ao mesmo tempo, por sua onipresença. Mas, é claro que a passagem a um novo limiar depende concretamente de muitos fatores socioeconômicos, entre outros das transformações da divisão internacional do trabalho (NAVILLE, 2016, prefácio de Pierre Cours-Salies, p. 13 et seq.).

Como as televisões e revistas invadiram as discussões cotidianas com isso, temos diante dos olhos um “poder compreender” inseparável da luta de classe no terreno cultural. Desde os anos 1970, muitos índices mostram que ondas de inovação tecnológica são possíveis, ela se desenvolveu notavelmente na eletrônica (basta pensar nos microcomputadores)... No setor das máquinas ferramentas, as máquinas com comando numérico controlam trinta a cinquenta postos de trabalho.

Com a possibilidade de um tempo liberado maior para todos e todas, bem menos restringido do que atualmente... Eis situações interessantes para inovações sociais e culturais. A perspectiva de um socialismo democrático e, portanto, das formas de discussão de um planejamento vinculado à autogestão estava em debate, desde antes de 1968, sob diversas formas. Pierre Naville (1967, p. 488-489), por exemplo[xix], mostrava que “a antítese fundamental do trabalho não é o trabalho melhorado ou valorizado, mas o não-trabalho.”

Mais de cinquenta ou sessenta anos depois, as “últimas novidades” se situam na continuidade. E nós nos esforçamos de melhor compreender um novo limiar de automação nos anos que virão, em articulação com a informática, os robôs, etc.

Imediatamente depois de 1968, na situação de lutas estouradas, com vistas a superar a derrota política, debates ocorreram. Dentre os quais retomemos um, significativo dentre outros frequentemente esquecidos, em seguida, pelo peso dado ao "programa comum de governo"... [União da esquerda].

Assim, em 1971, dois textos sindicais dialogavam. O primeiro, da CGT, foi sobre "As perspectivas do socialismo e o papel do sindicato". No segundo, "Para um socialismo democrático", a CFDT propunha uma reflexão e uma prática para a autogestão, uma linha política que teria sem dúvida evitado muitos fracassos (CFDT, 1971)[XX]. Seguramente, os partidos da "União da esquerda" não os colocaram em prática, mas os descartam, desde a assinatura, em junho de 1972, do Programa comum, enquanto único quadro de referência.

> A própria mudança política acompanhada de uma apropriação coletiva dos meios de produção não é suficiente para mudar fundamentalmente a situação de dependência dos trabalhadores. A autogestão é, então, uma mudança radical da situação dos trabalhadores. Eles não são mais subordinados a um poder exterior, posto que em vez de simples vendedores de sua força de trabalho a um empregador eles se tornam coletivamente seu próprio empregador, controlando o produto de seu trabalho e a sua utilização no quadro do planejamento democrático. [...] Estas escolhas se efetuarão no processo contínuo de confrontação entre os planos elaborados no nível das empresas autogeridas, das coletividades territoriais, sobretudo, permitindo sua harmonização nas orientações de caráter nacional (CFDT, 1971, p. 163-164).

Da mesma forma, o texto da CGT exprimia a preocupação de não reproduzir nacionalizações burocráticas ou centralistas (ibidem). Isso não é de admirar, caso se considere o fato de que, desde antes de Maio 68, sindicatos CGT importantes haviam tomado posições favoráveis às nacionalizações e às reorientações de produção (CERTANO, 2008). A fórmula, inspirada em Henri Krasucki, estava no número datado de 2 de maio do *Échos*, jornal da CGT-Billancourt:

> Estender as nacionalizações aos setores chave da economia [...]; as empresas nacionalizadas seriam geridas bem diferentemente de hoje. Nos conselhos de administração todas as categorias de pessoal estariam, com os mesmos direitos, representadas em número pelo menos igual ao conjunto dos representantes do governo e dos utilizadores. [...] Um estatuto comum ao conjunto do pessoal das sociedades nacionais, com a garantia do emprego, da qualificação, da promoção, das liberdades sindicais, dos direitos particulares às mulheres e aos jovens (CERTANO, 2008, p. 38).

Quem não é capaz de ver aqui as reais proximidades em torno das questões de poder, de propriedade e de organização nova das produções? O movimento sindical se mostrava capaz de continuar as aspirações políticas de Maio 68, inclusive sobre a concepção da unidade sindical:

> Uma concepção da unidade de ação permitindo, com o tempo, o agrupamento dos trabalhadores na mesma organização sindical: [...] para reunir as condições da unidade sindical, é preciso apresentar diante dos trabalhadores as posições e as orientações em presença, através da unidade de ação. Assim, as mudanças e as evoluções respectivas necessárias serão o fato dos próprios trabalhadores (CERTANO, 2008, p. 59-60).

Estes debates ocorreram nos prolongamentos de Mai 68, antes que as organizações sindicais fossem mais ou menos instrumentalizadas pela esperança de dispor rapidamente das engrenagens governamentais...[xxi] Esta colocação em perspectiva dos objetivos políticos, mais atual de que nunca, exige uma precisão, dos vínculos indispensáveis. Os "comuns"[xxii], como as cooperativas realmente existentes, não são questões "à parte", nem árvores que escondem a floresta: as práticas alternativas são "reveladores", no sentido químico, das contradições de nosso mundo (*Basta*!; Borrits, 2015; 2018). É necessário estabelecer claramente a continuidade entre as discussões sobre a autogestão e estas práticas alternativas que a vida social torna oportunas e para as quais é preciso implementar iniciativas práticas de consolidação. Mas, não esqueçamos dois aspectos inseparáveis: sua presença revela limites e fraquezas do sistema capitalista, mas as capacidades deste restam de pé. E para lhe responder, não hesitemos em nos situar numa corrente de grande fôlego: "A propriedade dos meios de produção deve se tornar social, ela deve fazer parte e constituir o próprio tronco do que se chama o bem comum." (KRUMNOW, 1977, p. 19).

[5 À GUISA DE CONCLUSÃO] "NOSSOS IRMÃOS DE 1793", DIZIAM AQUELAS E AQUELES DE 1848

Não dizemos "Salve! Para Maio 68, e para aqueles e aquelas de 1793-1794". Poderíamos! As exigências inseridas no bojo tanto do movimento operário, quanto do movimento das mulheres merecem que nós nos inspiremos nisso. Estas esperanças, essas práticas, essas elaborações podem ser reafirmadas, sob a condição de lhes

consolidar diante de seus adversários, para favorecer os combates que permitiram avanços, notavelmente para o direito das mulheres.

As políticas de todas as direitas opõem a esta situação um projeto reacionário no sentido estrito: “retornos ao passado”, nacional, “masculinista”, racista, familiarista, religioso... Em confronto com exigências de *mutualização* das riquezas, de reivindicações de salário e formação. Esta hegemonia, buscada pelas direitas extremas, visa montar o mecanismo que torna impossível uma igualdade refundada, em toda sua organização, com a participação das associações de luta antirracista, antissexista e contra todas as discriminações.

Outros, defensores do capitalismo atual, da terceira ou da quarta idade, querem os meios de controlar os mais pobres e de colocar em competição a grande maioria, evitando as tomadas de consciência violentas e coletivas. Isto se encontra até mesmo, às vezes, em uma das continuidades da “esquerda”. Políticos, banqueiros, industriais e generais estão atentos para renovar a dominação de classe ganhando, se o podem, a adesão constrangida de certas camadas assalariadas. Aproveitando-se do vazio político das forças que foram consolidadas em um “movimento operário”, este “progressismo” de *jingle* publicitário quer dividir a sociedade entre os competentes e os que não devem “nos custar muito caro”. Fazem esforços para despolitizar as opções principais, tentam fazer cintilar uma “governança” benevolente e moral, a fim de que cada grupo, cada profissão, todos estejam ocupados com o seu único segmento de experiência. Mas, eles querem também resistir à tendência geral, que é inegavelmente ao desaparecimento da relação individualizada entre o trabalhador e “sua” máquina. Eles se esforçam para confinar cada um no seu salário, nas suas rendas, para negociar com os agentes do poder, da governança das empresas, como também do Estado.

Atomizar a sociedade! Esta distorção antidemocrática visa não mais permitir discussão sobre direitos que poderiam ser propostos a partir da grande riqueza atual das mulheres e dos homens no trabalho, que Pierre Naville muito bem descreveu:

> A situação de trabalho é cada vez mais marcada por formas novas de cooperação no trabalho – imbricação e integração muito avançadas de processos de produção interdependentes, restrições estruturais e tecnológicas tomando o lugar da expressão direta do despotismo patronal.

> Seria preciso chegar a uma situação em que os homens, que têm a tarefa de produzir a subsistência à sociedade, poderão efetuar de maneira quase experimental esta produção num lapso de tempo bastante limitado, para cada indivíduo. Seria preciso, além disso, que as condições técnicas de trabalho fossem submetidas a exigências de rendimento, de lucro, etc., se os trabalhadores devem sofrer disso consequências desagradáveis. Isto é, o homem deveria poder tornar-se novamente autenticamente livre relativamente ao equipamento produtivo em geral (NAVILLE, 2016, p. 253).

Este artigo sublinhou um fato essencial: nossa sociedade traz no seu bojo, coletivamente e individualmente, capacidades para uma reorganização fundamental. Um movimento pelo direito ao trabalho, ao salário, à autogestão generalizada tem todo o seu espaço. Encontra também seu prolongamento, uma ideia-força do livro de 1968 de Henri Lefebvre (1998, p. 79): “Automatização, na base, nas forças produtivas – utilização dos meios eletrônicos [...] essas novas técnicas fundam possibilidades novas. Sob a condição de utilizá-las para assegurar a extinção do Estado e da burocracia.”

Cinquenta anos mais tarde, esta abertura prolonga a contribuição de Pierre Naville e fazia parte dos intercâmbios internacionais, de suas opções simultaneamente autogestionária, marxistas, ecologistas. Um eco que vem relembrar a mudança enunciada por Karel Kosik (2003, p. 154): a ruptura efetiva com o paradigma dominante implica acabar com “a propriedade privada capitalista e a propriedade estatal burocrática.”

[TRADUZIDO DO FRANCÊS POR FLÁVIO BEZERRA DE FARIAS].

REFERÊNCIAS

ADAM, Gérard ; CAPDEVIELLE, Jacques ; MOURIAUX, René. **L’Ouvrier français, em 1970**. Paris: Armand Collin, 1971.

ANSELME, Daniel. La grève de Penarroya – Lyon, 9 février-13 mars1972 », Quatre grèves significatives. Paris, **EPI**, 1972, p. 141-173.

BASTA! Disponível em: www.bastamag.net

BORZEIX, Anni; MARUANI, Margaret. **Le temps des chemises**. Paris: Syros, 1982.
Cahiers de Mai. Penarroya. Lettre des ouvriers de Saint-Denis aux travailleurs du trust. Saint-Denis, **Cahiers de Mai**, nº 23, março de 1971.

BOURDIEU, Pierre**. La Noblesse d’État**. Paris: Minuit, 1989.

CERTANO, Michel. **Mai 1968** : Renault-Billancourt. Paris : Les Points sur les i, 2008.

CFDT. **Pour un socialisme démocratique**. Paris: EDI, 1971.

COLLIN, Michèle; BAUDOUIN, Thierry. **Le contournement des forteresses ouvrières**. Paris: Méridiens, 1983.

COURS-SALIES, Pierre; ZARKA, Pierre. **Propriété et expropriations**. Paris: Syllepse, 2013.

DRÉAU, Yves. Grèves de Pechiney-Noguères. (testemunho de um militante), **PUK**, Paris, 21 de junho-16 de agosto de 1973.

FOUCAULT, Michel. **Histoire de la sexualité**. Tomo 3, Le Souci de soi. Paris: Gallimard, 1984.

HUGRÉE, Cédric ; PÉNISSAT, Étienne ; SPIRE, Alexis. **Les classes sociales en Europe**. Marseille : Agone, 2017.

KERGOAT, Danièle. Une expérience d'autogestion em Mai 68. Revista **Sociologie du Travail**, nº temático, 12-3, Paris, julho-setembro de1970, pp. 274-292.

KERGOAT, Jacques. Sous la plage, la greve: 1958-1968. Revista **Critique Communiste**, nº especial, Mai 68-Mai 78, 1º trimestre de 1978.

KOSIK, Karel. **La crise des temps modernes**. Paris: La Passion, 2003.

KRUMNOW, Fredo. **La CFDT au coeur**. Paris: Syros,1977.

LAFARGUE, Paul. **Le Droit à la paresse**. Paris: La Découverte, 2010.

LEFEBVRE, Henri. Problèmes théoriques de l"autogestion". Revista **Autogestion**, nº 1, Paris, 1966.

LEFEBVRE, Henri. **Mai 68... L'Irruption de Nantère au sommet**. Paris : Syllepse, 1998.

LEROY, Maxime. **La Coutume ouvrière**. Paris: CNT-RP, 2007.

LÉVY, Catherine. **Montedison**: une multinationale contre les travailleurs (1977-1982). Paris: Maspero, 1982.

MARX, Karl. **Le Capital**. Livros I, II e III. Paris: Sociales, 1976.

MARX, Karl. ***Grundrisse***. Tomos I e II. Paris: Sociales, 1980.

MARX, Karl. **Critique du Programme de Gotha**. Paris: Sociales, 2008.

NAVILLE, Pierre. **Le Nouveau Léviathan**. Tomo 1, De l'aliénation à la juissance. Paris: Anthropos, 1967.

NAVILLE, Pierre. **La maîtrise du salariat**. Paris: Anthropos, 1984.

NAVILLE, Pierre. **Vers l'automatisme social ?** Paris: Syllepse, 2016.

PESQUET, Jacques. **Des soviets à Saclay**. Paris: Maspero, 1968.

PITTI, Laure. Penarroya 1971-1979. Revista **Plein Droit**, vol. 4, nº 83, p. 36-40, Paris, dezembro de 2009.

SUPIOT, Alain (sob a dir.). **O trabalho no século XXI**. Paris: L'Atelier, 2019.

VERRET, Michel. **Travail ouvrier**. Paris: Armand Colin, 1982.

VERRET, Michel. **La Culture ouvrière**. Saint-Sebastien: ACI, 1988.

VERRET, Michel. **L'Espace ouvrier**. Paris: L'Harmatan, 1995.

VIGNA, Xavier. **L'Insubordination ouvrière dans les années 68**. Rennes: PUR, 2007.

WEBER, Max. **Économie et société**. Tomos 1 e 2. Paris: Plon, 1971.

---

[i] Unicamente no plano das lutas operárias, um levantamento realizado por Xavier Vigna (2007) expõe uma massa de realidades operárias e de lutas. Lembrem-se também dos livros de Michel Verret (1982; 1988; 1995). Vários livros, artigos e brochuras redigidos por militantes testemunham isso. Citem-se alguns: a rica coleção dos Cadernos de Maio; Jacques Pesquet (1968); Yves Dréau (1974); e outros ainda sobre Chausson, as mulheres dos cheques postais e das grandes lojas, sobre os imigrados dos lares, sobre a greve de Pennayora; Laure Pitti (2009); Daniel Anselme (1972); Cahiers de Mai (1971); Danièle Kergoat (1970); Jacques Kergoat (1978); sobre os "Lip no feminino" nas fábricas de confecção, marcadas de uma realidade que é a consciência política dos assalariados, ver Anni Borzeix e Margaret Maruani (1982).

[ii] Charles Babbage (1794-1871), matemático britânico de século XIX, foi um dos precursores da informática e o primeiro a enunciar o princípio de um computador. Marx integra suas análises no estudo da mais-valia relativa, 4ª Seção do *Capital*.

[iii] Em 1963, Pierre Naville utiliza a edição alemã dos *Materiais de Trabalho* (1857-1858), ditos *Grundrisse*, do qual traduziu alguns extratos (MARX, 1980, T. 1, p. 179-178).

[iv] Pierre Naville tornava precisa a distinção na análise de um livro de Claude Durand, *Nível de mecanização e modo de remuneração* (Paris, ISST, Universidade de Paris, 1959), consagrado ao laminador de Longwy-Mont-Saint-Martin: "Uma sequência de operações efetuadas pelas máquinas não abole a especialização das funções dos operários [...], mas ela modifica profundamente a natureza desta divisão." (*Cahiers d'analyse de l'automatisation*, nº 3, p. 15).

[v] Pierre Bourdieu (1989) lhe consagra na *Noblesse d'État*, a 4ª parte « O campo do poder e suas transformações". Ele descreve, muito falante, "uma jornada ordinária de um homem de relações", publicada em *L'Expansion*, em maio de 1977.

[vi] Ilustremos rapidamente: essas possibilidades para os de baixo abundam. Quais reações, se diretores de pequenas empresas podem se passar por generosos porque empregam portadores de deficiências mal pagos por subsídios sociais...! Ou se, por extraordinário, a mobilidade de populações permite reservar empregos para "gente de cor"! Deslocalização no local de pessoas "sem documentos", trocas estáveis com os Territórios e Departamentos Ultramarinos ou na *França-África*...

[vii] "A ação de classe [*conduta* social homogênea] se produz com a máxima facilidade: a) contra um adversário *direto* de interesses (trabalhadores contra empreendedores e não contra acionistas...), b) unicamente se um grande número de indivíduos está numa situação de classe semelhante, tipicamente *de massa*, c) em caso de possibilidade técnica de reunião fácil, especialmente em comunidades de trabalho localmente determinadas (comunidade de atelier)..." (WEBER, 1971, tomo 1, cap. IV, p. 395).

[viii] Para quem queira conhecer a maneira segundo a qual esta questão era posta no começo do século XX, ver Maxime Leroy (2007).

[ix] Evitemos de perceber como novos tais fenômenos, conhecidos desde os anos 1970. Pierre Naville (1984) já os tinha abordado com análises precisas. Catherine Lévy (1982); Michèle Collin e Thierry Baudouin (1983).

[x] Pierre Naville (1967) dedicou todo um livro a esta questão do "trabalho", com maestria na abordagem de continuidade e diferença entre Marx e Hegel.

[xi] Certos autores "citam Marx", sem dúvida sem tê-lo lido, e pensam que ele se enganou. O fenômeno de concentração que poderia acabar num punhado de exploradores isolado diante do resto da sociedade não se produziu! Justamente, Marx tinha explicado este fenômeno nos termos da "lei da queda tendencial da taxa de lucro". A seção 3 do Livro III d*o Capital* trata do desenvolvimento contraditório do sistema. Às quinze páginas de "definição" de uma tendência lógica do sistema, acrescentam-se mais de trinta sobre as "influências contrárias" e as "contradições internas da lei". Marx enumera e explicita: a intensidade crescente da exploração do trabalho; o rebaixamento do salário; a diminuição de preço dos elementos do capital constante; a superpopulação relativa; o comércio exterior; o acréscimo do capital por ações. A composição da classe burguesa fornece um alerta: ela esboça as possibilidades. A burguesia, por mais inventiva e modernista que possa ser no plano tecnológico, não busca tudo unificar num "melhor" tipo de produtividade. O lucro vem de relações de dominação fragmentadas dirigidas por gerentes de fábrica e organizações diferenciadas. Isto é desenvolvido em Cours-Salies e Zarka (2013).

[xii] Essa liberdade explorada como elemento essencial, o *investimento pessoal* ("implicação", "autonomia controlada", no trabalho, tratado como gestos "sem qualidade"...), e assim negada, provocou os fatos que se conhece. Pode-se encontrar uma referência, em 1993, em *Educação permanente* (nº 116 e 117). Cite-se também, para indicar como as análises e os projetos de mudança estão hoje acumulados, *Imagens documentárias* (nº 37 e 38), que apresenta filmes e suas condições de realização durante os anos 1970 e até 1995. Tantos elementos que mostraram que a sociedade não pode deixar de se submeter.

[xiii] Foi o caso das mulheres dos cheques postais, de usinas da pequena construção elétrica ou de uma parte dos supermercados. É o caso de vários grupos de militantes CGT ou CGT-CFDT em usinas de Toulouse. Esta é uma das lições que se evidenciavam da pesquisa feita por Gérard Adam, Jacques Capdevielle, René Mouriaux (1971).

[xiv] Na revista *Nouvel Observateur* (5 de dezembro de 1968), Lucien Rioux retoma uma expressão dos sindicalistas: "Dreyfus não é livre"; "não tem nenhuma razão para devolver esta empresa ao setor privado"; "não terá patrão a ser despedido no momento da autogestão".

[xv] Em 1984, o secretário geral do PCF declarava que o balanço dos governos Mauroy (1981-1984) era superior àquele da Liberação e do Fronte Popular.

[xvi] Marx analisa as relações sociais de produção e não unicamente o "trabalho manual", ou mesmo o trabalho dos operários e dos empregados subalternos... Para mais desenvolvimento sobre o assunto em Marx e Engels, ver Cours-Salies et Zarka (2013).

[xvii] Uma soma de experiências, de reflexões, mostra a que ponto as políticas governamentais e patronais menosprezam um monte de capacidades sociais atuais. *Toda a vida para aprender*, a obra do Instituto de pesquisas da FSU merece, assim, o desvio (BAUNAY; CLAVEL, 2002).

[xviii] Preocupar-se com igualdade de maneira elementar passa por um esforço cultural e político à imagem do tratamento que os Enciclopedistas (Diderot, Rousseau...) mais próximos do "povo" tinham realizado, publicando quadros de ordem técnica explicando a inteligência contida nos diversos ofícios. Qual cibernética abre a questão dos diferenciais de produção? Como um GPS é possível? É mais elitista do que as "lições de coisas" dos professores de antigamente?

[xix] "Não faltam técnicos, nem mesmo tecnocratas, observa Naville, que calcularam que o aparelho de produção, desde agora a serviço do planeta permitiria sem demora uma redução do trabalho médio a três ou quatro horas por dia, senão a duas." (Ibidem). Ele mostra como Paul Lafargue (2010), ao escrever o direito à preguiça, estava estritamente de acordo com a análise de Marx.

[xx] O livro apresenta ao mesmo tempo a contribuição da CGT e da CFDT.

[xxi] O calendário eleitoral presidencial, que será carregado com a morte de Georges Pompidou, em 1974, é então fixado para 1976; a Assembleia eleita em 1969 devia ser renovada em 1974... O Programa comum é concebido como um texto *ad hoc*. Veremos os efeitos disso no momento de sua "renegociação" em 1977-1978.

[xxii] Esta noção traz no seu bojo muitas publicações que exigem uma atenção porque muitos se situam na vontade de sair do sistema capitalista através de uma apropriação coletiva dos meios de produção e de organização das atividades sociais. Tem também, sob a mesma designação, algumas polêmicas concernentes às análises de Marx por parte de autores que não o leram realmente. Tentaremos, em outra ocasião, balizar isso um pouco mais. Com efeito, é preciso dar a importância que merece às atividades alternativas, às reflexões e práticas dos *Décroissants*, ao movimento *Alternatiba* e outros.